



## **9º Relatório Gerencial Resultados**

**Período Avaliatório**  
01 de agosto a 31 de outubro de 2010



Data de entrega do relatório: 16 / 11 / 2010

Data da Reunião da CA: 01 / 12 / 2010

### Sumário:

<b>1</b>	<b>Introdução .....</b>	<b>03</b>
<b>2</b>	<b>Comparativo entre metas previstas e realizadas.....</b>	<b>04</b>
2.1	Detalhamento da realização das metas.....	05
<b>3</b>	<b>Comparativo entre ações previstas e realizadas.....</b>	<b>35</b>
3.1	Detalhamento da realização das ações.....	36
<b>4</b>	<b>Demonstrativo de receitas e despesas do período.....</b>	<b>42</b>
4.1	Análise das receitas e despesas.....	45
<b>5</b>	<b>Comprovantes de Regularidade Trabalhista, Previdenciária e Fiscal.....</b>	<b>46</b>
<b>6</b>	<b>Considerações Finais</b>	<b>51</b>
<b>6</b>	<b>Declaração do Dirigente da OSCIP e do Supervisor do Termo de Parceria.....</b>	<b>52</b>

## 1 - INTRODUÇÃO

Este Relatório Gerencial se constitui no mecanismo de acompanhamento e avaliação do Termo de Parceria firmado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e a OSCIP Fundação Israel Pinheiro - FIP, em 06/08/2008 e seus aditivos. Visa demonstrar o desempenho da FIP no desenvolvimento das atividades previstas no Termo de Parceria, no período compreendido entre **01 de agosto a 31 de outubro de 2010**, a fim de permitir verificar se os resultados previstos nesta parceria estão sendo alcançados.

O Termo de Parceria tem como objeto o desenvolvimento de atividades do **Programa Minas sem lixões**, principalmente aquelas de apoio e assessoramento aos municípios na questão da gestão municipal para os resíduos sólidos urbanos, voltadas para elevação do nível de salubridade e preservação ambiental, bem como apoio na coleta de informações para o desenvolvimento de novas propostas à Política Estadual de Meio Ambiente pelo Órgão Estatal Parceiro - OEP.

Trata-se de um projeto de grande relevância pois, na medida em que a temática ambiental assume a topo das prioridades dos governos no mundo inteiro, Minas assume uma posição de vanguarda no país, estabelecendo uma política pública eficiente, com uma gestão compartilhada, para a questão dos resíduos sólidos urbanos.

Em obediência à Cláusula Oitava do Termo de Parceria e, considerando a relevância da demonstração dos resultados obtidos, será apresentado nesse relatório o comparativo entre as metas pactuadas e os resultados obtidos na condução das atividades propostas e fornecidas informações complementares acerca dessas atividades, considerando o Quadro de Indicadores e Metas e o Quadro de Ações previstas no Programa de Trabalho.

Ainda em consonância com a legislação pertinente, será apresentado o demonstrativo consolidado das receitas e despesas realizadas na execução do Termo de Parceria e suas notas explicativas.

De maneira complementar, estão anexados a este relatório os comprovantes de cumprimento dos Indicadores e Ações e os comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da OSCIP.

Encontram-se também elencadas nas considerações finais, algumas atividades em desenvolvimento, com objetivo de otimizar seus recursos e ampliar os resultados.

## 2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

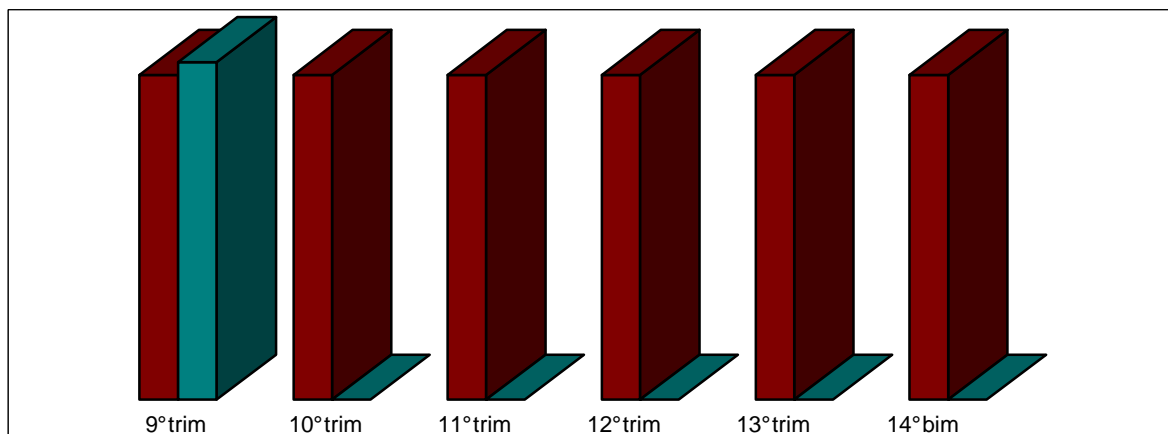
### QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS REFERENTES AO 4º TERMO ADITIVO

Área Temática	Indicador	Unidade	Peso	9º trimestre		10º trimestre	11º trimestre	12º trimestre	13º trimestre	14º bimestre		
				ago-out		nov-jan	fev-abr	maio-jul	ago-out	nov-dez		
				Meta	Realizado	Meta	Meta	Meta	Meta			
1	Resíduos Sólidos Urbanos - RSU	1.1	Número de oficinas “Sustentabilidade na prática” realizadas	un	1	-	-	3	3	3	3	
		1.2	Índice de participação global dos municípios nas Oficinas “Sustentabilidade na prática	%	2	-	-	70	70	70	70	
		1.3	Índice de satisfação dos representantes técnicos municipais nas Oficinas “Sustentabilidade na prática	%	3	-	-	80	80	80	80	
		1.4	Número de publicações disponibilizadas e entregues dentro do prazo	un	2	-	-	2	7	7	-	-
		1.5	Número de aplicações do Curso à distância de PGIRSU	un	1	-	-	-	1	1	1	-
		1.6	Índice de participação no Curso à distância de PGIRSU	%	2	-	-	-	50	60	60	-
		1.7	Índice de satisfação no curso à distância de PGIRSU	%	3	-	-	-	70	70	70	-
		1.8	Número de resíduos inserido na vitrine intinerante	un	1	-	-	6	7	-	-	-
		1.9	Grau de qualidade da tutoria do Curso à Distância de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	%	3	Trimestre de avaliação subsequente ao término do curso à distância.			-	-	-	-
				88,5			-	-	-	-		
2	Reaproveitamento, Reuso e Reciclagem	2.1	Número de municípios com o programa de coleta seletiva lançado	un	1	-	-	15	-	-	-	50
		2.2	Percentual de execução dos planos de ação	%	2	95	98,75	95	95	95	95	95
		2.3	Desempenho do Programa de Coletas Seletivas implantadas	%	3	85	76,67	85	85	85	85	85
		2.4	Número de Plano de gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos elaborados	un	3	-	-	-	-	-	-	30
3	Coleta de Dados	3.1	% de empreendimentos de saneamento com relatório de coleta de dados I	%	1	50	72,97	100	-	-	50	100
		3.2	% de empreendimentos de saneamento com relatório de coleta de dados II	%	1	-	-	-	50	100	-	-
		3.3	% de empreendimentos com relatórios consolidados emitidos	%	2	-	-	-	-	100	-	-
		3.4	Número de municípios com formulário de resíduos preenchidos	un	2	40	75	80	120	160	200	240
4	Erradicação de lixões	4.1	Número de lixões erradicados	un	3	25	46	50	75	100	125	150
		4.2	Percentual de relatórios de condições de operação dos Aterros Controlados produzidos	%	3	-	-	100	-	100	-	100
		4.3	Percentual de população urbana atendida com sistema de disposição final adequada	%	3	0,30	0,30	0,60	0,90	1,20	1,50	2,10

2.1 – Detalhamento do resultado alcançado:

ÁREA TEMÁTICA 2: Redução, Reuso e Reciclagem

2.2 Percentual de execução dos Planos de Ação	Meta						
	Peso	9° trim	10° trim	11° trim	12° trim	13° trim	14° bim
	2	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
	Execução						
Peso	9° trim	10° trim	11° trim	12° trim	13° trim	14° bim	
2	98,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



**DESCRIÇÃO:**

O Plano de Ação é uma das fontes de comprovação do Indicador “município com Programa de Coleta Seletiva lançada”. Nesse documento são registradas todas as ações que deverão ser implantadas e implementadas para que a Coleta Seletiva seja viabilizada no município. Após a consolidação das atividades a serem desenvolvidas e o início da implementação do Plano de Ação no Município, a OSCIP deverá acompanhar o processo de execução das medidas estabelecidas na fase de proposições do referido Plano. A OSCIP realizará visitas com o objetivo de avaliar a efetividade das medidas implementadas pelo Grupo Gestor das Prefeituras e apoiar na solução de possíveis problemas operacionais na execução dos Planos de Ação, de acordo com a análise dos relatórios de acompanhamento enviados para a OSCIP pelo Grupo Gestor. O Grupo Gestor deverá encaminhar relatórios descrevendo o andamento das atividades desenvolvidas, mensalmente. A Oscip deverá consolidar as informações recebidas para que possa definir junto com o grupo gestor as ações que deverão ser implementadas para a implantação da Coleta Seletiva. Cada município terá tantos relatórios de acompanhamento de implantação do Plano de Ação quantos forem os meses até a data do lançamento. A OSCIP deverá acompanhar todos os Planos de Ação elaborados pelas equipes gestoras cujas ações deverão ser concluídas em até 180 dias contados à partir da data do seu lançamento. Com as soluções e o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Ação considera-se a Coleta Seletiva efetivamente implantada. A OSCIP deverá elaborar Relatório de cumprimento de Plano de Ação com análise conclusiva trimestralmente com a consolidação das informações recebidas mensalmente e verificadas em visitas técnicas. Esse Relatório deverá ser entregue para a Feam no prazo de até 15 dias após o término do período avaliatório.

**UNIDADE DE MEDIDA:** percentual

**FÓRMULA DE CÁLCULO:** Média do somatório de (Ações efetivadas / ações prevista) \* 100

**POLARIDADE:** quanto maior melhor.

**FONTE DE COMPROVAÇÃO:** Relatório de cumprimento de Plano de Ação com análise conclusiva e consolidação das informações recebidas mensalmente e verificadas em visitas técnicas.

**CÁLCULO DO DESEMPENHO (ICM):** resultado/meta

**CÁLCULO DA NOTA:**

Realizado	Nota
Igual ou acima de 95,0	10
90,01 – 95,0	9
80,01 – 90,0	8
70,01 – 80,0	6
60,01 – 70,0	4
Abaixo de 60,0	0

### Resultados

Para cada ação desenvolvida estabeleceram-se dois status de cumprimento da ação proposta sendo:

- 1 – Ação Cumprida
- 2- Ação Não Cumprida;

A seguir são apresentados todos os municípios apoiados, que tiveram seus planos de implantação da coleta seletiva lançados e executados. Os respectivos Planos de Ação foram acompanhados por técnicos da OSCIP os quais constataram o status da execução dos mesmos e a efetiva implantação das coletas lançadas.

Os demais municípios com coletas lançadas e que não constam neste relatório, estão em fase de conclusão dos seus respectivos planos de ação, estando dentro do prazo de 180 dias estipulados como limite para execução do mesmo.

Resultados obtidos:

Item	Município	Percentual de Cumprimento do plano de ação
1	Senhora de Oliveira	95%
2	Senador Modestino Gonçalves	100%
3	Presidente Kubitscheck	100%
4	Jaguaraçu	100%
<b>Média geral da execução do Plano de ação (%)</b>		<b>98,75</b>

**Facilitadores:**

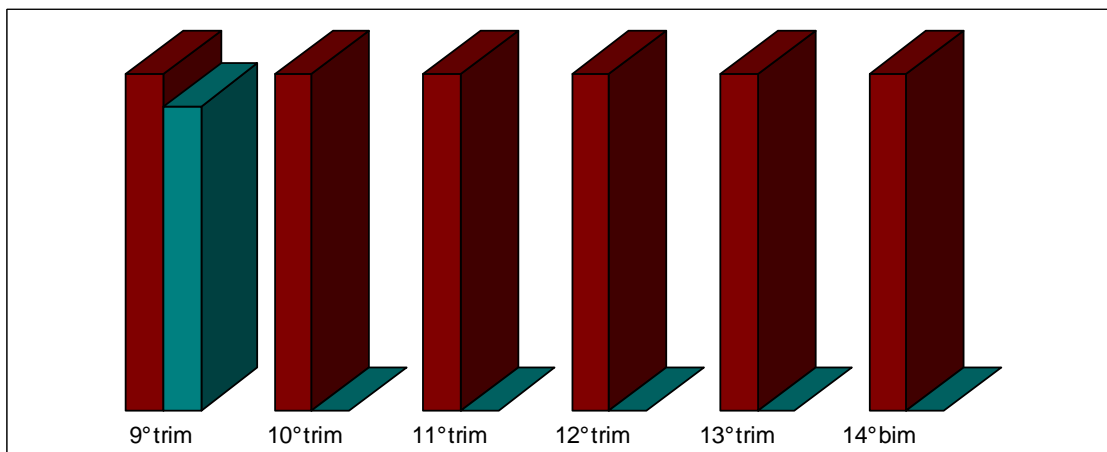
- O envolvimento e comprometimento dos membros grupos gestores.

**Dificultadores:**

- Falta de comprometimento do executivo municipal em investir nas ações propostas pelo Grupo gestor.

### 2.3 Desempenho do Programa de Coletas Seletivas implantadas

		Meta					
Peso	9° trim	10° trim	11° trim	12° trim	13° trim	14° bim	
3	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	85,00	
		Execução					
Peso	9° trim	10° trim	11° trim	12° trim	13° trim	14° bim	
3	76,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



**DESCRIÇÃO:** A OSCIP deverá medir e avaliar alguns indicadores no processo de manutenção das coletas seletivas implantadas nos municípios trabalhados. Estes dados serão medidos no local e, posteriormente, avaliados pela OSCIP de forma qualitativa e quantitativa.

As medições deverão ter início após a implantação do Plano de Ação proposto para cada Município, de forma que as medições e avaliações sejam feitas trimestralmente, ou seja, a primeira medição ocorrerá até 60 dias após a implantação do plano de ação e a avaliação dos dados coletados até 30 dias após a primeira medição, continuamente.

O Relatório deverá ser entregue para a gerência de saneamento até 15 dias após o prazo de análise.

A OSCIP, deverá, apresentar o resultado das avaliações aos municípios, e, se for o caso, propor ações corretivas.

A partir de itens considerados fundamentais podemos estruturar bases para cálculos que retornem indicadores da efetividade do programa de coleta seletiva municipal.

São eles:

1 – Cobertura de atendimento do programa (Pop)

Definição: expressa a parcela da população que é atendida pelo programa de coleta seletiva no município.

Indicador: percentual de população envolvida.

Medição: Número de habitantes atendidos pelo programa de coleta seletiva/ população urbana total ou residente na parcela da área urbana trabalhada.

População Envolvida	Nota
< 20%	0
21% a 30%	2
31% a 60%	4
61% a 80%	6
81% a 90%	8

91% a 100%	10
------------	----

## 2 – Índice de recuperação de materiais recicláveis da Coleta Seletiva (%)

Definição: expressa a quantidade mensal de materiais recicláveis provenientes da coleta seletiva que poderá retornar à cadeia produtiva e deixará de ser aterrada no município.

Indicador: % de aproveitamento.

Medição: quantidade total de material coletado seletivamente (t/mês) dividido pela quantidade total de material reciclável coletado seletivamente (t/mês) somado à quantidade total dos resíduos comuns coletados (t/mês).

% de aproveitamento	Nota
< 2%	0
2,1% a 4%	2
4,1% a 8%	4
8,1 a 12%	6
12,1% a 15%	8
≥ 15%	10

## 3 – Arrecadação mensal dos catadores (R\$)

Definição: expressa o valor que foi arrecadado por cada catador com a venda de materiais recicláveis no mês.

Indicador: geração de renda.

Medição: valor da venda do material reciclável coletado no mês dividido pela quantidade de catadores organizados em cooperativas ou associações do município.

Geração de renda	Nota
≤ ¼ salário mínimo	0
¼ a ½ salário mínimo	7
½ a 1 salário mínimo	8
Acima de 1 salário mínimo	10

## 4 – Arrecadação mensal por operador da UTC (R\$)

Definição: expressa o valor que foi arrecadado por cada operador com a venda de materiais recicláveis no mês.

Indicador: geração de renda.

Medição: valor da venda do material reciclável coletado no mês dividido pela quantidade de operadores da usina de triagem e compostagem não administrada/operada por catadores ou associação de catadores.

Geração de renda	Nota
≤ ¼ salário mínimo	0
¼ a ½ salário mínimo	7
½ a 1 salário mínimo	8
Acima de 1 salário mínimo	10

**UNIDADE DE MEDIDA:** média ponderada

**FÓRMULA DE CÁLCULO:** somatória de todas as notas obtidas dividido pelo valor máximo possível x 100.

**POLARIDADE:** quanto maior melhor

**FONTE DE COMPROVAÇÃO:** planilhas de medição em campo



## CÁLCULO DO DESEMPENHO (ICM): regra geral

### Resultados

Para o presente período avaliatório, são apresentados os resultados coletados e avaliados de todos os municípios que tiveram suas coletas seletivas efetivamente implantadas. Nesse período avaliatório permanecem todos os municípios avaliados no período anterior e, incluídos os municípios de Ressaquinha, Virgolândia, Senhora de Oliveira, São João Evangelista, Caxambú, Santa Efigênia de Minas e Guarani totalizando 27 municípios.

#### **Facilitadores:**

- Não tem.

#### **Dificultadores:**

- A ampliação dos programas de coleta seletiva fica comprometida pela falta de investimentos em infraestrutura.

- Falta de infraestrutura para realização das medições em campo dos municípios que não possuem usina de triagem e compostagem.

- Afastamento dos responsáveis municipais pela coleta de dados do desempenho da coleta seletiva dificultou a obtenção dos mesmos.

Item	Município	Indicador 1				Indicador 2					Indicador 3(4)				População total (11)	População total atendida pelo PCS* (12)	% de População atendida em relação à Pop. Total ((12)/(11))*100	% de População atendida em relação à Pop. Urbana do PCS ((2)/(1))*100	Índice de cumprimento de Meta (ICM)
		Cobertura de atendimento do programa (Pop)				Índice de recuperação de materiais recicláveis da Coleta Seletiva (%)					Arrecadação mensal dos catadores/operadores (R\$)								
		População Urbana Total do PCS (1)	População urbana total atendida (2)	% atendimento ((2)/(1))*100	Nota (3)	Total de Resíduos Coletado (t/mês) (4) = (5) + (6)	Material reciclável coletado seletivamente (t/mês) (5)	Resíduos comuns (orgânico + rejeito) coletados (t/mês) (6)	% recuperação ((5)/(4))*100	Nota (7)	R\$ venda do material reciclável coletado (mês) (8)	quantidade de catadores e/ou operadores (9)	R\$ por catador e/ou operador (8)/(9)	Nota (10)					
1	Jacuí	4162,00	4162,00	100%	10,00	30,12	8,16	21,96	27,09%	10,00	5963,00	8,00	745,38	10,00	7225,00	7225,00	100,00%	100,00%	100,00%
2	Fotaleza de Minas	2832,00	2832,00	100%	10,00	120,29	12,72	107,57	10,57%	6,00	3882,00	13,00	298,62	8,00	3837,00	2832,00	73,81%	100,00%	93,33%
3	Bom Jardim de Minas	5637,00	5637,00	100%	10,00	55,64	9,24	46,40	16,60%	10,00	1932,00	10,00	193,20	7,00	6481,00	5637,00	86,98%	100,00%	90,00%
4	Capela Nova	1913,00	1913,00	100%	10,00	19,15	1,15	18,00	5,98%	4,00	182,50	2,00	91,25	0,00	4598,00	1913,00	41,61%	100,00%	46,66%
5	Carmo da Marta	8378,00	8378,00	100%	10,00	112,38	11,18	101,20	9,95%	6,00	1970,00	17,00	115,88	0,00	10942,00	8378,00	76,57%	100,00%	53,33%
6	Dom Silvério	4003,00	4003,00	100%	10,00	82,80	16,80	66,00	20,29%	10,00	1399,00	10,00	139,90	7,00	5284,00	4003,00	75,76%	100,00%	90,00%
7	Arcos	31803,00	31803,00	100%	10,00	271,66	49,50	222,16	18,22%	10,00	14000,00	22,00	636,36	10,00	34763,00	32403,00	93,21%	100,00%	100,00%

Item	Município	Indicador 1				Indicador 2						Indicador 3(4)				População total (11)	População total atendida pelo PCS* (12)	% de População atendida em relação à Pop. Total ((12)/(11))*100	% de População atendida em relação à Pop. Urbana do PCS ((2)/(1))*100	Índice de cumprimento de Meta (ICM)
		Cobertura de atendimento do programa (Pop)				Índice de recuperação de materiais recicláveis da Coleta Seletiva (%)						Arrecadação mensal dos catadores/operadores (R\$)								
		População Urbana Total do PCS (1)	População urbana total atendida (2)	% atendimento ((2)/(1))*100	Nota (3)	Total de Resíduos Coletado (t/mês) (4) = (5) + (6)	Material reciclável coletado seletivamente (t/mês) (5)	Resíduos comuns (orgânico + rejeito) coletados (t/mês) (6)	% recuperação ((5)/(4))*100	Nota (7)	R\$ venda do material reciclável coletado (mês) (8)	quantidade de catadores e/ou operadores (9)	R\$ por catador e/ou operador (8)/(9)	Nota (10)						
8	Curvelo	8000,00	8000,00	100%	10,00	166,56	12,00	154,56	7,20%	4,00	6628,45	12,00	552,37	10,00	71611,00	8000,00	11,17%	100,00%	80,00%	
9	Ferros	4601,00	4601,00	100%	10,00	34,25	5,23	29,02	15,27%	10,00	1811,05	3,00	603,68	10,00	12238,00	6892,00	56,32%	100,00%	100,00%	
10	Pingo D'água	4600,00	4600,00	100%	10,00	40,78	9,44	31,34	23,15%	10,00	3118,00	11,00	283,45	8,00	5300,00	5300,00	100,00%	100,00%	93,33%	
11	Piranga	5139,00	5139,00	100%	10,00	62,58	12,13	50,45	19,38%	10,00	2350,00	17,00	138,24	7,00	17208,00	7639,00	44,39%	100,00%	90,00%	
12	São José do Goiabal	3538,00	3538,00	100%	10,00	54,34	10,00	44,34	18,40%	10,00	1800,00	14,00	128,57	7,00	5640,00	3538,00	62,73%	100,00%	90,00%	
13	São Tiago	7990,00	7990,00	100%	10,00	101,20	2,00	99,20	1,98%	0,00	-	-	-	-	10289,00	7990,00	77,66%	100,00%	50,00%	
14	Papagaios	12086,00	12086,00	100%	10,00	233,96	85,56	148,40	36,57%	10,00	5052,00	20,00	252,60	7,00	14410,00	12886,00	89,42%	100,00%	90,00%	

Item	Município	Indicador 1				Indicador 2						Indicador 3(4)				População total (11)	População total atendida pelo PCS* (12)	% de População atendida em relação à Pop. Total ((12)/(11))*100	% de População atendida em relação à Pop. Urbana do PCS ((2)/(1))*100	Índice de cumprimento de Meta (ICM)
		Cobertura de atendimento do programa (Pop)				Índice de recuperação de materiais recicláveis da Coleta Seletiva (%)						Arrecadação mensal dos catadores/operadores (R\$)								
		População Urbana Total do PCS (1)	População urbana total atendida (2)	% atendimento ((2)/(1))*100	Nota (3)	Total de Resíduos Coletado (t/mês) (4) = (5)+(6)	Material reciclável coletado seletivamente (t/mês) (5)	Resíduos comuns (orgânico + rejeito) coletados (t/mês) (6)	% recuperação ((5)/(4))*100	Nota (7)	R\$ venda do material reciclável coletado (mês) (8)	quantidade de catadores e/ou operadores (9)	R\$ por catador e/ou operador (8)/(9)	Nota (10)						
15	Goianá	2899,00	2899,00	100%	10,00	20,73	7,37	13,36	35,55%	10,00	-	-	-	-	3643,00	3643,00	100,00%	100,00%	100,00%	
16	Guarani	7578,00	7578,00	100%	10,00	67,96	11,52	56,44	16,95%	10,00	3027,00	13,00	232,85	7,00	9487,00	7578,00	79,88%	100,00%	90,00%	
17	Santa Efigênia de Minas	2348,00	2348,00	100%	10,00	50,40	19,20	31,20	38,10%	10,00	2940,00	17,00	172,94	7,00	4568,00	2348,00	51,40%	100,00%	90,00%	
18	Caxambu	6400,00	6400,00	100%	10,00	107,25	13,25	94,00	12,35%	8,00	3300,00	8,00	412,50	8,00	21009,00	6400,00	30,46%	100,00%	86,66%	
19	São João Evangelista	10260,00	10260,00	100%	10,00	177,00	40,00	137,00	22,60%	10,00	5800,00	11,00	527,27	10,00	16254,00	16254,00	100,00%	100,00%	100,00%	
20	Senhora de Oliveira	3092,00	3092,00	100%	10,00	26,64	4,42	22,22	16,59%	10,00	663,30	6,00	110,55	0,00	5675,00	3092,00	54,48%	100,00%	66,67%	
21	Virgolândia	4004,00	4004,00	100%	10,00	53,89	6,78	47,11	12,57%	8,00	1400,00	6,00	233,33	7,00	5720,00	4004,00	70,00%	100,00%	83,33%	

Item	Município	Indicador 1				Indicador 2						Indicador 3(4)				População total (11)	População total atendida pelo PCS* (12)	% de População atendida em relação à Pop. Total ((12)/(11))*100	% de População atendida em relação à Pop. Urbana do PCS ((2)/(1))*100	Índice de cumprimento de Meta (ICM)
		Cobertura de atendimento do programa (Pop)				Índice de recuperação de materiais recicláveis da Coleta Seletiva (%)						Arrecadação mensal dos catadores/operadores (R\$)								
		População Urbana Total do PCS (1)	População urbana total atendida (2)	% atendimento ((2)/(1))*100	Nota (3)	Total de Resíduos Coletado (t/mês) (4) = (5) + (6)	Material reciclável coletado seletivamente (t/mês) (5)	Resíduos comuns (orgânico + rejeito) coletados (t/mês) (6)	% recuperação ((5)/(4))*100	Nota (7)	R\$ venda do material reciclável coletado (mês) (8)	quantidade de catadores e/ou operadores (9)	R\$ por catador e/ou operador (8)/(9)	Nota (10)						
22	Ressaquinha	3016,00	3016,00	100%	10,00	20,11	3,19	16,92	15,86%	10,00	1315,21	4,00	328,80	8,00	4652,00	4324,00	92,95%	100,00%	93,33%	
23	Muriaé	14146,00	14146,00	100%	10,00	216,46	4,27	212,19	1,97%	0,00	17719,90	40,00	443,00	8,00	99628,00	14146,00	14,20%	100,00%	60,00%	
24	Antônio Prado de Minas	1370,00	1370,00	100%	10,00	10,17	3,69	6,48	36,31%	10,00	-	-	-	-	2070,00	1370,00	66,18%	100,00%	100,00%	
25	Carmópolis de Minas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
26	Manhumirim	1059,00	1059,00	100%	10,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20209,00	15867,00	78,51%	100,00%	33,33%	
27	Virginópolis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00%
<b>ICM GERAL</b>																			<b>76,67%</b>	

\*PCS – Programa de coleta seletiva

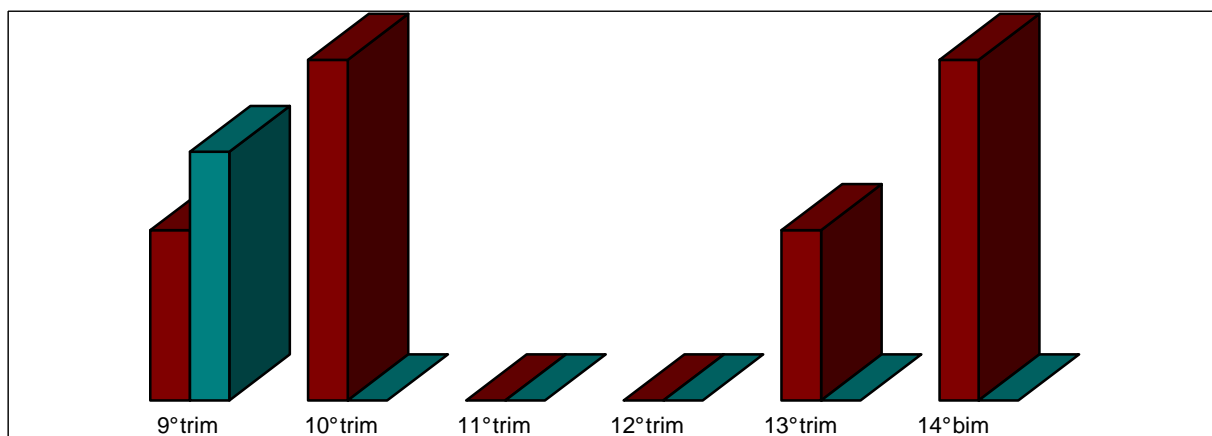
Obs.: Os Municípios de Goianá e Antônio Prado de Minas não obtiveram os valores referentes ao indicador 3.4 uma vez que o primeiro encaminha os resíduos da coleta seletiva para uma empresa terceirizada em outro município e o segundo comercializa seus recicláveis em conjunto com os de outro município por fazerem a gestão compartilhada do empreendimento de destinação dos seus resíduos, contudo não sendo possível coletar esta informação.

O município de São Tiago, apesar de realizar coleta seletiva ainda não está operando a sua usina de triagem, ou seja, não possui operadores/catadores para que seja calculado o indicador 3.4.

Quanto aos municípios de Carmópolis de Minas, Manhumirim e Virginópolis, por motivo de afastamento de funcionários dos municípios, responsáveis pelas informações do desempenho da coleta seletiva (motivo de férias e outros), não foi possível obter os dados das medições em sua totalidade.

### ÁREA TEMÁTICA 3: Empreendimentos de Saneamento – Coleta de Dados

3.1 % de empreendimentos de saneamento com relatório de coleta de dados I	Meta						
	Peso	9° trim	10° trim	11° trim	12° trim	13° trim	14° bim
	1	50,00	100,00	0,00	0,00	50,00	100,00
Execução							
Peso	9° trim	10° trim	11° trim	12° trim	13° trim	14° bim	
1	72,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



**DESCRIÇÃO:** Atualmente são monitorados todos os empreendimentos, cadastrados no ICMS ecológico, compreendendo Estações de Tratamento de Esgoto, Usinas de Triagem e Compostagem e Aterros Sanitários. Serão coletados os dados dos empreendimentos cadastrados no 2º trimestre de 2010. O automonitoramento realizado pelos empreendedores dos sistemas de saneamento é enviado à Gerência de Saneamento da Feam, que por sua vez encaminha à OSCIP para compilação das análises dos parâmetros ambientais. O levantamento de dados dos empreendimentos licenciados ocorrerá por meio de 2 (duas) visitas técnicas em cada empreendimento (uma inicial e outra de retorno) realizadas pela OSCIP em cada ano, que serão demonstradas por meio do relatório de visita, planilha padrão fornecida pela Feam e relatórios fotográficos, cujas cópias serão encaminhadas mensalmente à Feam. Esta atividade é importante para apoiar o acompanhamento, pela Gerência de Saneamento Ambiental da Feam, da situação dos empreendimentos cadastrados no ICMS Ecológico, que subsidia o cálculo do repasse relativo ao sub-critério saneamento processado pela Gerência. As características estruturais e condições operacionais dos empreendimentos, fornecem dados para complementação da avaliação do desempenho ambiental e eficácia de contribuição para a melhoria da qualidade ambiental proveniente da correta operação dos empreendimentos processados pela Gerência de Saneamento Ambiental da Feam. Para que essas informações possam surtir o resultado esperado – acompanhamento da operação é necessário que as visitas técnicas ocorram num espaço mínimo de tempo de 3 (três) meses. Com a realização das duas visitas e análise dos dados de automonitoramento encaminhados pelos empreendedores, a OSCIP deverá emitir relatórios anuais, que fornecerão dados à Gerência de Saneamento Ambiental da Feam para processamento da avaliação do desempenho ambiental dos empreendimentos. A cada visita técnica realizada será gerado um relatório de visita. Embora possam ser realizadas diversas visitas para o mesmo empreendimento no período de um ano, para efeito de cálculo do indicador será considerado, no máximo, dois relatórios por empreendimento em datas distintas. O Relatório Consolidado registra num mesmo documento as informações e observações constatadas durante as visitas técnicas I e II e o resultado da análise

da consonância aos padrões estabelecidos com as informações contidas nos automonitoramentos apresentados. Trata-se de documento a ser emitido pela OSCIP para cada empreendimento licenciado.

**UNIDADE DE MEDIDA:** percentual

**FORMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR 3.1:** empreendimentos com relatórios/ total de empreendimentos \*100

**FORMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR 3.2:** empreendimentos com relatórios/ total de empreendimentos \*100

**FORMULA DE CÁLCULO DO INDICADOR 3.3:** empreendimentos com relatórios consolidado/ total de empreendimentos \*100

**POLARIDADE:** quanto maior melhor.

**FONTE DE COMPROVAÇÃO:** Relatório de Visita, relatório fotográfico, além de arquivo em formulário eletrônico preenchidos.

**CÁLCULO DO DESEMPENHO (ICM):** realizado/meta \* 100.

**CÁLCULO DA NOTA:**

ICM	Nota
Igual ou acima de 95,0	10
90,01 – 95,0	9
80,01 – 90,0	8
70,01 – 80,0	6
60,01 – 70,0	4
Abaixo de 60,0	0

## Resultados

No 9º trimestre do termo de parceria foram reiniciadas as visitas técnicas nos empreendimentos cadastrados no segundo trimestre do ICMS Ecológico de 2010, totalizando 216 empreendimentos visitados, sendo:

- 88 Estações de Tratamento de Esgoto;
- 41 Aterros Sanitários;
- 87 Usinas de Triagem e Compostagem.

Essas visitas correspondem ao percentual de 72,97% de empreendimentos com relatório de coleta de dados I, atendendo ao percentual de 50% estabelecido para o 9º trimestre de avaliação.

Para agilizar e otimizar a realização da coleta de dados, essa atividade é desenvolvida conjuntamente com a ação de atualização do banco de dados dos 853 municípios do Estado.

Para isso, o técnico realiza a coleta de dados *in loco*, observando e anotando em formulário elaborado para esse fim, todas as informações relevantes, de acordo com o que foi solicitado pela FEAM.

As informações sobre as visitas realizadas encontram-se sintetizadas na tabela da página seguinte.

**Facilitadores:**



- Os responsáveis técnicos, em sua maioria, se mostram sempre muito receptivos e interessados no apoio técnico para manutenção da operação e implantação de melhorias nos empreendimentos visitados.

**Dificultadores:**

- Em alguns municípios ainda podem ser observadas muitas dificuldades operacionais nos empreendimentos. Nesses casos, os responsáveis técnicos são orientados a implementar medidas para adequação do empreendimento, mas reclamam da falta de apoio técnico e financeiro por parte das administrações municipais.

COLETA DE DADOS I				
Item	Município	Empreendimento	SUPRAM	Data da visita
1	ÁGUAS VERMELHAS	ETE	Norte de Minas	6/10/2010
2	AIMORÉS	ETE	Leste Mineiro	28/9/2010
3	AIMORÉS	ATE	Leste Mineiro	28/9/2010
4	ALTO CAPARAÓ	ETE	Zona da Mata	6/10/2010
5	ANDRADAS	ATE	Sul de Minas	5/8/2010
6	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	UTC	Zona da Mata	15/9/2010
7	ARAGUARI	ATE	Triângulo Mineiro	6/10/2010
8	ARAÚJOS	ETE	Alto São Francisco	27/10/2010
9	ARAXÁ	ATE	Triângulo Mineiro	3/8/2010
10	ARCOS	UTC	Alto São Francisco	15/10/2010
11	ARCOS	ATE	Alto São Francisco	15/10/2010
12	ARGIRITA	ETE	Zona da Mata	28/9/2010
13	ARINOS	UTC	Noroeste de Minas	6/10/2010
14	ARINOS	ETE	Noroeste de Minas	6/10/2010
15	BARÃO DE COCAIS	ETE	Central	14/10/2010
16	BARÃO DE COCAIS	ATE	Central	14/10/2010
17	BARROSO	UTC	Zona da Mata	17/8/2010
18	BELA VISTA DE MINAS	ATE	Leste Mineiro	28/9/2010
19	BELO VALE	UTC	Central	6/10/2010
20	BICAS	UTC	Zona da Mata	13/8/2010
21	BOM JESUS DO AMPARO	ETE	Central	16/9/2010
22	BOM SUCESSO	ETE	Sul de Minas	26/10/2010
23	CACHOEIRA DA PRATA	ATE	Central	24/8/2010
24	CAETÉ	ATE	Central	23/8/2010
25	CAMPO BELO	UTC	Sul de Minas	5/10/2010
26	CAMPO BELO	ATE	Sul de Minas	5/10/2010
27	CANAÃ	UTC	Zona da Mata	29/9/2010
28	CANA VERDE	ETE	Sul de Minas	7/10/2010
29	CANDEIAS	ETE	Sul de Minas	7/10/2010
30	CANDEIAS	UTC	Sul de Minas	5/10/2010
31	CAPITÃO ANDRADE	ETE	Leste Mineiro	25/8/2010
32	CAPITÃO ANDRADE	UTC	Leste Mineiro	25/8/2010
33	CARANAÍBA	UTC	Central	12/8/2010

COLETA DE DADOS I				
Item	Município	Empreendimento	SUPRAM	Data da visita
34	CARANGOLA	ETE	Zona da Mata	6/10/2010
35	CARATINGA	ATE	Leste Mineiro	16/9/2010
36	CARBONITA	UTC	Jequitinhonha	16/9/2010
37	CARMO DA CACHOEIRA	UTC	Sul de Minas	20/9/2010
38	CARMÓPOLIS DE MINAS	UTC	Alto São Francisco	30/9/2010
39	CARMÓPOLIS DE MINAS	ETE	Alto São Francisco	29/9/2010
40	CASA GRANDE	UTC	Central	12/8/2010
41	CATAS ALTAS	UTC	Central	15/10/2010
42	CAXAMBU	ETE	Sul de Minas	14/10/2010
43	CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	UTC	Sul de Minas	14/10/2010
44	CONFINS	ETE	Central	26/8/2010
45	CONTAGEM	ATE	Central	16/8/2010
46	CORONEL FABRICIANO	ATE	Leste Mineiro	25/10/2010
47	CÓRREGO NOVO	UTC	Leste Mineiro	23/9/2010
48	CRISTAIS	UTC	Sul de Minas	22/9/2010
49	CRISTÁLIA	ETE	Norte de Minas	6/10/2010
50	CRISTÁLIA	UTC	Norte de Minas	6/10/2010
51	CRISTIANO OTONI	UTC	Central	12/8/2010
52	DELFINÓPOLIS	UTC	Sul de Minas	20/10/2010
53	DELTA	UTC	Triângulo Mineiro	18/8/2010
54	DESCOBERTO	UTC	Zona da Mata	3/8/2010
55	DIONÍSIO	UTC	Leste Mineiro	22/9/2010
56	DIVINÉSIA	UTC	Zona da Mata	29/9/2010
57	DIVINÉSIA	ETE	Zona da Mata	28/09/2010
58	DOM SILVÉRIO	UTC	Zona da Mata	15/9/2010
59	DONA EUZÉBIA	ETE	Zona da Mata	28/9/2010
60	DORESÓPOLIS	ETE	Alto São Francisco	21/9/2010
61	DURANDÉ	UTC	Zona da Mata	25/8/2010
62	ENGENHEIRO NAVARRO	ETE	Norte de Minas	27/10/2010
63	ENTRE RIOS DE MINAS	UTC	Central	11/8/2010
64	ERVÁLIA	UTC	Zona da Mata	29/9/2010
65	EUGENÓPOLIS	UTC	Zona da Mata	15/9/2010
66	EXTREMA	ATE	Sul de Minas	3/8/2010
67	FARIA LEMOS	ETE	Zona da Mata	7/10/2010
68	FERNANDES TOURINHO	ETE	Leste Mineiro	20/10/2010
69	FORMIGA	ATE	Alto São Francisco	12/8/2010
70	FORTALEZA DE MINAS	UTC	Sul de Minas	20/10/2010
71	FRUTAL	ETE	Triângulo Mineiro	11/8/2010
72	GOIANÁ	UTC	Zona da Mata	4/8/2010
73	GONZAGA	UTC	Leste Mineiro	14/10/2010
74	GUAPÉ	UTC	Sul de Minas	6/10/2010
75	GUARACIABA	UTC	Zona da Mata	15/9/2010

COLETA DE DADOS I				
Item	Município	Empreendimento	SUPRAM	Data da visita
76	GUARDA-MOR	UTC	Noroeste de Minas	27/10/2010
77	GUIDOVAL	UTC	Zona da Mata	10/8/2010
78	GUIDOVAL	ETE	Zona da Mata	28/9/2010
79	GUIMARÂNIA	ETE	Triângulo Mineiro	27/10/2010
80	IBERTIOGA	UTC	Zona da Mata	15/9/2010
81	IBERTIOGA	ETE	Zona da Mata	15/9/2010
82	IBITURUNA	ETE	Sul de Minas	27/10/2010
83	IGARAPÉ	ATE	Central	23/8/2010
84	IGUATAMA	UTC	Alto São Francisco	14/10/2010
85	ILICÍNEA	UTC	Sul de Minas	6/10/2010
86	INGAÍ	ETE	Sul de Minas	28/10/2010
87	INHAÚMA	ETE	Central	24/8/2010
88	IPATINGA	ATE	Leste Mineiro	25/10/2010
89	IPATINGA	ETE	Leste Mineiro	20/9/2010
90	ITABIRA	ETE	Leste Mineiro	28/9/2010
91	ITABIRITO	ATE	Central	27/8/2010
92	ITAMARATI DE MINAS	ETE	Zona da Mata	28/9/2010
93	ITAMOGI	UTC	Sul de Minas	11/8/2010
94	ITAPECERICA	ETE	Alto São Francisco	21/10/2010
95	ITAÚNA	ATE	Alto São Francisco	28/9/2010
96	ITUIUTABA	ATE	Triângulo Mineiro	5/10/2010
97	ITUIUTABA	ETE	Triângulo Mineiro	5/10/2010
98	ITURAMA	ETE	Triângulo Mineiro	10/8/2010
99	JACUÍ	UTC	Sul de Minas	20/10/2010
100	JAGUARAÇU	ETE	Leste Mineiro	20/8/2010
101	JAGUARAÇU	ETE	Leste Mineiro	20/8/2010
102	JAGUARAÇU	UTC	Leste Mineiro	20/8/2010
103	JEQUERI	ETE	Zona da Mata	16/9/2010
104	JOÃO MONLEVADE	ATE	Leste Mineiro	28/9/2010
105	JUIZ DE FORA	ATE	Zona da Mata	6/8/2010
106	JURAMENTO	ETE	Norte de Minas	26/10/2010
107	LAGAMAR	UTC	Noroeste de Minas	24/8/2010
108	LIMA DUARTE	UTC	Zona da Mata	14/10/2010
109	LIMA DUARTE	ATE	Zona da Mata	14/10/2010
110	LUISBURGO	UTC	Zona da Mata	16/9/2010
111	MALACACHETA	UTC	Leste Mineiro	20/10/2010
112	MALACACHETA	ETE	Leste Mineiro	20/10/2010
113	MANHUMIRIM	UTC	Zona da Mata	3/8/2010
114	MANTENA	ETE	Leste Mineiro	21/9/2010
115	MAR DE ESPANHA	UTC	Zona da Mata	4/8/2010
116	MARIANA	ATE	Zona da Mata	27/082010
117	MÁRIO CAMPOS	ETE	Central	25/8/2010

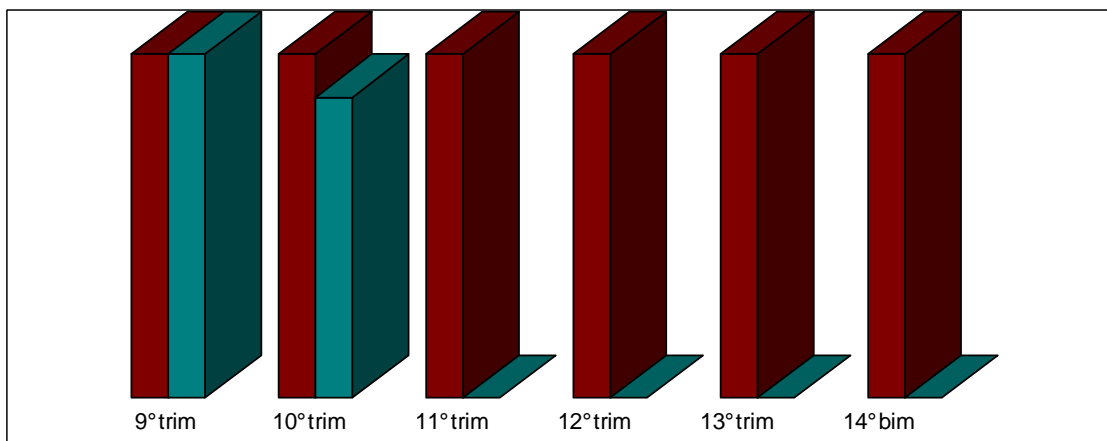
COLETA DE DADOS I				
Item	Município	Empreendimento	SUPRAM	Data da visita
118	MARIPÁ DE MINAS	UTC	Zona da Mata	04/08/2010
119	MARLIÉRIA	ATE	Leste Mineiro	25/10/2010
120	MARTINHO CAMPOS	ETE	Alto São Francisco	13/10/2010
121	MARTINHO CAMPOS	ETE	Alto São Francisco	13/10/2010
122	MARTINHO CAMPOS	ETE	Alto São Francisco	13/10/2010
123	MARTINHO CAMPOS	ETE	Alto São Francisco	13/10/2010
124	MATUTINA	UTC	Triângulo Mineiro	21/9/2010
125	MEDEIROS	ETE	Alto São Francisco	22/9/2010
126	MOEMA	ETE	Alto São Francisco	14/10/2010
127	MONTE ALEGRE DE MINAS	ETE	Triângulo Mineiro	28/10/2010
128	MONTE CARMELO	ATE	Triângulo Mineiro	4/8/2010
129	NAQUE	ETE	Leste Mineiro	17/9/2010
130	NOVA ERA	ATE	Leste Mineiro	28/9/2010
131	NOVA LIMA	ATE	Central	23/8/2010
132	NOVA PONTE	ETE	Triângulo Mineiro	3/8/2010
133	NOVA RESENDE	UTC	Sul de Minas	21/9/2010
134	OLARIA	UTC	Zona da Mata	14/10/2010
135	OLARIA	ATE	Zona da Mata	14/10/2010
136	PAPAGAIOS	ETE	Central	13/10/2010
137	PARACATU	ETE	Noroeste de Minas	25/8/2010
138	PARAGUAÇU	ETE	Sul de Minas	21/10/2010
139	PATROCÍNIO	ETE	Triângulo Mineiro	3/8/2010
140	PATROCÍNIO	ETE	Triângulo Mineiro	3/8/2010
141	PATROCÍNIO	ETE	Triângulo Mineiro	3/8/2010
142	PATROCÍNIO	ETE	Triângulo Mineiro	3/8/2010
143	PATROCÍNIO	ETE	Triângulo Mineiro	3/8/2010
144	PEDRA BONITA	ETE	Zona da Mata	5/10/2010
145	PEDRINÓPOLIS	ETE	Triângulo Mineiro	29/10/2010
146	PEDRO TEIXEIRA	UTC	Zona da Mata	14/10/2010
147	PEDRO TEIXEIRA	ATE	Zona da Mata	14/10/2010
148	PIEDADE DE CARATINGA	UTC	Leste Mineiro	16/9/2010
149	PIEDADE DOS GERAIS	UTC	Central	13/10/2010
150	PINGO DÁGUA	UTC	Leste Mineiro	23/9/2010
151	PIRANGA	UTC	Zona da Mata	19/10/2010
152	PIRAPETINGA	UTC	Zona da Mata	4/8/2010
153	PONTO CHIQUE	ETE	Norte de Minas	28/10/2010
154	PRATÁPOLIS	UTC	Sul de Minas	20/10/2010
155	PRESIDENTE KUBITSCHEK	UTC	Jequitinhonha	17/8/2010
156	PRESIDENTE KUBITSCHEK	ETE	Jequitinhonha	18/8/2010
157	PRUDENTE DE MORAIS	UTC	Central	26/8/2010
158	QUELUZITO	UTC	Central	12/8/2010
159	RESPLENDOR	ATE	Leste Mineiro	28/9/2010

COLETA DE DADOS I				
Item	Município	Empreendimento	SUPRAM	Data da visita
160	RIO ACIMA	ATE	Central	23/8/2010
161	RIO DOCE	ETE	Zona da Mata	7/10/2010
162	RIO DOCE	UTC	Zona da Mata	7/10/2010
163	RIO NOVO	UTC	Zona da Mata	4/8/2010
164	RIO PIRACICABA	ATE	Leste Mineiro	28/9/2010
165	RIO PRETO	UTC	Zona da Mata	3/8/2010
166	RUBELITA	UTC	Norte de Minas	5/10/2010
167	RUBELITA	ETE	Norte de Minas	5/10/2010
168	SABARÁ	ATE	Central	23/8/2010
169	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	UTC	Leste Mineiro	14/10/2010
170	SANTA MARGARIDA	UTC	Zona da Mata	25/8/2010
171	SANTA MARGARIDA	ETE	Zona da Mata	25/8/2010
172	SANTANA DO GARAMBÉU	ETE	Sul de Minas	13/10/2010
173	SANTANA DO PARAÍSO	ATE	Leste Mineiro	25/10/2010
174	SANTA ROSA DA SERRA	ETE	Triângulo Mineiro	22/9/2010
175	SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	UTC	Zona da Mata	4/8/2010
176	SÃO DOMINGOS DO PRATA	UTC	Leste Mineiro	22/9/2010
177	SÃO GERALDO	UTC	Zona da Mata	4/8/2010
178	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	ATE	Central	14/10/2010
179	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	UTC	Sul de Minas	20/10/2010
180	SÃO JOÃO DEL REI	ETE	Sul de Minas	14/10/2010
181	SÃO JOAQUIM DE BICAS	UTC	Central	8/10/2010
182	SÃO MIGUEL DO ANTA	UTC	Zona da Mata	29/9/2010
183	SÃO ROMÃO	ETE	Norte de Minas	27/10/2010
184	SENADOR FIRMINO	UTC	Zona da Mata	14/9/2010
185	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	UTC	Jequitinhonha	15/9/2010
186	SENHORA DE OLIVEIRA	ETE	Zona da Mata	19/10/2010
187	SENHORA DE OLIVEIRA	UTC	Zona da Mata	19/10/2010
188	SERRANIA	ETE	Sul de Minas	19/10/2010
189	SERRANIA	ETE	Sul de Minas	22/10/2010
190	SIMÃO PEREIRA	UTC	Zona da Mata	3/8/2010
191	SOBRÁLIA	UTC	Leste Mineiro	26/8/2010
192	TABULEIRO	UTC	Zona da Mata	5/8/2010
193	TAQUARAÇU DE MINAS	ETE	Central	23/8/2010
194	TOCANTINS	UTC	Zona da Mata	11/8/2010
195	TOCANTINS	ATE	Zona da Mata	11/8/2010
196	TRÊS CORAÇÕES	ATE	Sul de Minas	27/9/2010
197	TURVOLÂNDIA	UTC	Sul de Minas	18/8/2010
198	UBERABA	ATE	Triângulo Mineiro	17/8/2010
199	UBERABA	ETE	Triângulo Mineiro	17/8/2010
200	UBERABA	ETE	Triângulo Mineiro	17/8/2010
201	UBERLÂNDIA	ATE	Triângulo Mineiro	7/10/2010

<b>COLETA DE DADOS I</b>				
<b>Item</b>	<b>Município</b>	<b>Empreendimento</b>	<b>SUPRAM</b>	<b>Data da visita</b>
202	UBERLÂNDIA	ETE	Triângulo Mineiro	7/10/2010
203	UBERLÂNDIA	ETE	Triângulo Mineiro	7/10/2010
204	UBERLÂNDIA	ETE	Triângulo Mineiro	7/10/2010
205	UBERLÂNDIA	ETE	Triângulo Mineiro	7/10/2010
206	UNIÃO DE MINAS	ETE	Triângulo Mineiro	10/8/2010
207	VARGINHA	ETE	Sul de Minas	28/9/2010
208	VARGINHA	ETE	Sul de Minas	28/9/2010
209	VARJÃO DE MINAS	UTC	Noroeste de Minas	5/8/2010
210	VARZELÂNDIA	ETE	Norte de Minas	26/10/2010
211	VAZANTE	ETE	Noroeste de Minas	26/10/2010
212	VESPASIANO	ETE	Central	23/8/2010
213	VESPASIANO	ETE	Central	23/8/2010
214	VIRGOLÂNDIA	UTC	Leste Mineiro	28/9/2010
215	VISCONDE DO RIO BRANCO	UTC	Zona da Mata	15/9/2010
216	VISCONDE DO RIO BRANCO	ATE	Zona da Mata	15/9/2010

### 3.4 Número de municípios com formulário de resíduos preenchidos

		Meta					
Peso	9° trim	10° trim	11° trim	12° trim	13° trim	14° bim	
2	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	
		Execução					
Peso	9° trim	10° trim	11° trim	12° trim	13° trim	14° bim	
2	40,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



**DESCRIÇÃO:** Em 2006 foi editada a Deliberação Normativa COPAM 96/2006 que determina a todos os 853 municípios mineiros a realização de ações para tratamento dos esgotos sanitários gerados por suas populações. A Deliberação subdividiu os municípios em 07 (sete) grupos e estabeleceu exigências e prioridades diferenciadas para cada grupo. Os municípios com população urbana superior a 20.000 habitantes e alguns que se localizam na rota da Estrada Real têm prazos mais restritos para providenciar a implantação e a regularização ambiental de suas Estações de Tratamento de Esgotos – ETEs. Os municípios com população urbana inferior a 20.000 habitantes têm obrigatoriedade de preenchimento dos Formulários “Relatório Técnico DN96” e prazo para adoção de soluções definitivas até 2017.

Os resíduos gerados no tratamento dos esgotos sanitários, em sua maioria, são encaminhados a aterros com ou sem desidratação prévia. Em função disso, é fundamental que se tenha uma quantificação e uma caracterização mesmo que superficial do tipo de efluente que será gerado no Estado a partir da implantação dos empreendimentos de tratamento de esgoto.

No apoio a essa definição que pode influenciar a destinação final e tratamento de resíduos sólidos urbanos, tendo em vista que muitas vezes é gerada uma quantidade expressiva de lodo e para auxiliar as administrações municipais no atendimento às exigências do COPAM, faz-se necessário o apoio para preenchimento do Formulário Relatório Técnico DN96” disponível no sítio eletrônico da Feam.

A OSCIP deverá aplicar o “Formulário Relatório Técnico DN96” às administrações de todos os municípios que visitar por trimestre, em número não inferior ao estipulado no quadro de indicadores, que tenham população urbana inferior a 20.000 habitantes (segundo contagem e estimativa 2007).

Antes do início do desenvolvimento dessa atividade, a Feam irá informar a lista de municípios que deverão ter o formulário preenchido, com uma antecedência mínima de 30 dias.

A OSCIP não terá que providenciar novo preenchimento pelos municípios que já atenderam. Fica sob sua responsabilidade o preenchimento pelos municípios inadimplentes, conforme definido no quadro de Indicadores.

**UNIDADE DE MEDIDA:** formulário

**FÓRMULA DE CÁLCULO:** Número de formulários preenchidos, somados de forma cumulativa / número de formulários a serem preenchidos cumulativamente \* 100

**POLARIDADE:** quanto maior melhor

**FONTE DE COMPROVAÇÃO:** Formulários “Relatório Técnico DN96” preenchidos e entregues

**CÁLCULO DO DESEMPENHO:** realizado/meta \* 100

**CÁLCULO DA NOTA:** regra geral

### Resultados

Para o cumprimento deste indicador os técnicos da FIP entram em contato com os representantes dos municípios, encaminham o formulário por e-mail e auxiliam o preenchimento do formulário exigido pela DN 96/2006 do COPAM, concomitantemente com as visitas técnicas realizadas.

A seguir é apresentada relação dos municípios com formulários preenchidos para comprovação de meta deste período avaliatório.

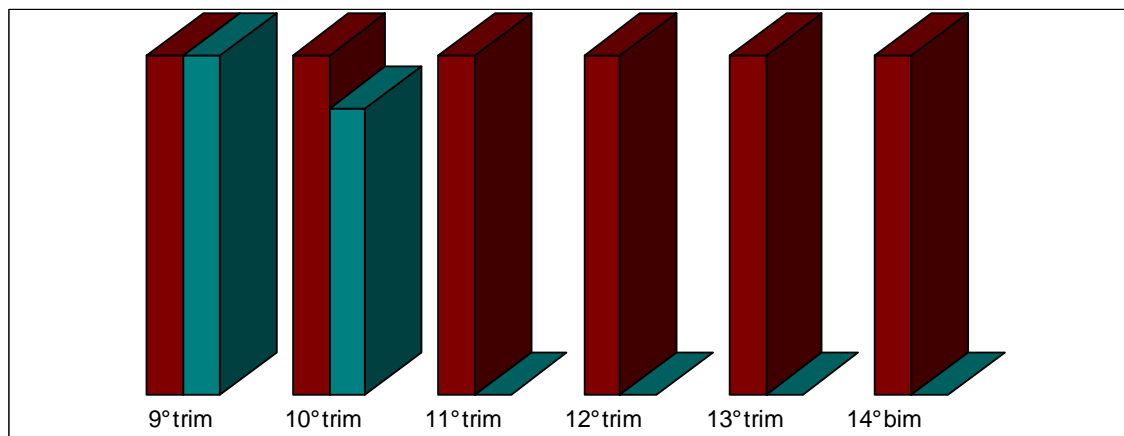
	Município	Data da Visita
1	Jaguaraçu	9/7/2010
2	Mendes Pimentel	9/7/2010
3	Salto da Divisa	13/7/2010
4	Santa Maria do Salto	13/7/2010
5	Rubim	14/7/2010
6	Angelândia	3/8/2010
7	Franciscópolis	2/8/2010
8	José Raydan	9/8/2010
9	São Pedro do Suaçuí	10/8/2010
10	São José da Safira	11/8/2010
11	Peçanha	11/8/2010
12	Nacip Raydan	12/8/2010
13	Francisco Badaró	18/8/2010
14	Virgem da Lapa	18/8/2010
15	Itaipé	9/8/2010
16	Padre Paraíso	27/8/2010
17	São Francisco do Glória	20/9/2010
18	Verdelândia	21/9/2010
19	Central de Minas	22/9/2010
20	São João do Manteninha	22/9/2010
21	Tarumirim	30/9/2010
22	Montezuma	1/10/2010
23	Gurinhata	5/10/2010
24	Rio Doce	5/10/2010
25	Caiana	5/10/2010



	<b>Município</b>	<b>Data da Visita</b>
26	Santo Antônio do Itambé	5/10/2010
27	Padre Carvalho	5/10/2010
28	Joaquim Felício	6/10/2010
29	Divisa Alegre	6/10/2010
30	Curral de dentro	7/10/2010
31	Carmésia	8/10/2010
32	Formoso	10/10/2010
33	Piedade dos Gerais	13/10/2010
34	São Gonçalo do Rio Abaixo	14/10/2010
35	Catas Altas	14/10/2010
36	Gonzaga	14/10/2010
37	Santa Efigênia de Minas	15/10/2010
38	Orizânia	19/10/2010
39	Poço Fundo	19/10/2010
40	Dom Cavati	20/10/2010
41	Marmelópolis	20/10/2010
42	Serrania	20/10/2010
43	Rio do Prado	20/10/2010
44	Cachoeira de Minas	21/10/2010
45	Conceição dos Ouros	21/10/2010
46	Brasópolis	21/10/2010
47	Juruáia	21/10/2010
48	Pirajuba	21/10/2010
49	Perdizes	22/10/2010
50	Cristiano Ottoni	22/10/2010
51	Caranaíba	22/10/2010
52	Santana dos Montes	22/10/2010
53	Bugre	22/10/2010
54	Iapu	24/10/2010
55	Marliéria	25/10/2010
56	São Geraldo do Baixo	25/10/2010
57	Queluzito	25/10/2010
58	Onça do Pitangui	25/10/2010
59	Casa Grande	26/10/2010
60	Senhora de Oliveira	26/10/2010
61	Paineiras	26/10/2010
62	Biquinhas	26/10/2010
63	Pedrinópolis	26/10/2010
64	Coroaci	26/10/2010
65	Tumiritinga	26/10/2010
66	Guaraciama	26/10/2010
67	Araújos	27/10/2010
68	Cedro do Abaeté	27/10/2010
69	Água Comprida	27/10/2010
70	Itacambira	27/10/2010
71	Santa Fé de Minas	27/10/2010
72	Itanhomi	27/10/2010
73	Lagoa Grande	28/10/2010
74	Ibiaí	28/10/2010
75	Ponto Chique	28/10/2010

## ÁREA TEMÁTICA 5: Erradicação de lixões

4.1 Número de lixões erradicados	Meta						
	Peso	9º trim	10º trim	11º trim	12º trim	13º trim	14º bim
	3	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	Execução						
	Peso	9º trim	10º trim	11º trim	12º trim	13º trim	14º bim
	3	25,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**DESCRIÇÃO:** A prática de disposição final de resíduos sólidos urbanos de forma inadequada, sem adoção de critérios técnicos de engenharia, permite a exposição do ambiente natural aos impactos potenciais dessa atividade. O solo e a água subterrânea ficam susceptíveis à contaminação pelo chumbo, gerado pela decomposição da matéria orgânica presente nos resíduos urbanos. O líquido percolado pode alcançar, também, corpos d'água superficiais levando poluição. O ambiente, alterado pela poluição advinda da disposição inadequada desses resíduos, torna-se propício ao desenvolvimento de vetores de doenças que encontram condições ótimas para sua manutenção e proliferação. A qualidade do ar também pode ser modificada pela queima indiscriminada dos resíduos, situação muito comum nos lixões e emissão de gases pela decomposição da matéria orgânica. A erradicação de lixão é resultante da adoção de técnicas que utilizam princípios de engenharia para confinar os resíduos sólidos, em forma de Aterro Controlado, que é uma modalidade de disposição final considerada paliativa à adoção do lixão. São adotados critérios e procedimentos para operação do depósito, que deverão ser implementados e mantidos pelos municípios. Tem se observado que o número de aterros controlados tem se mantido constante – dessa forma os municípios saem de uma solução ruim para uma situação tecnicamente adequada. A OSCIP deverá utilizar como ferramenta para a erradicação de lixão, a legislação vigente – Deliberação Normativa DN118/2008. Em função do estudo da regionalização de resíduos a orientação, além de embasar na DN118/2008 deverá ser para que os municípios busquem uma solução preferencialmente integrada para a melhor gestão dos resíduos, conforme a lei 18031/2009. Para isso o Check list utilizado deverá ser o aprovado pela Feam, onde a pontuação estabelece pesos diferenciados para o que é fundamental, o que é razoável ou o que é aceitável. A OSCIP deverá promover articulação entre os diversos agentes de abrangência dos demais programas ou projetos firmados, parcerias com o objetivo de auxiliar a erradicação dos depósitos de lixo em condições que contrariam as normas ambientais. O indicador mensura o número de lixões encerrados no Estado. O objetivo é a adoção de medidas mínimas na área de disposição final de resíduos sólidos urbanos utilizados pelos municípios para encerramento de 80% dos lixões. O que se pretende com esse indicador é verificar a participação de forma proativa da

OSCIP, por intermédio dos seus profissionais em ações que possam auxiliar os municípios na solução técnica para erradicar os lixões. As ações a serem desempenhadas para a erradicação dos lixões deve ser, no mínimo, uma proposição de adequações do local utilizado para depósito dos resíduos quanto aos aspectos técnico e legal.

**UNIDADE DE MEDIDA:** lixão

**FÓRMULA DE CÁLCULO:** número absoluto de lixões encerrados somados de forma cumulativa.

**POLARIDADE:** quanto maior melhor

**FONTE DE COMPROVAÇÃO:** Check list pontuado e entregue para OEP – nota do check list acima 5, relatório fotográfico e visita técnica dos municípios com lixões erradicados. Relatório de situação da implementação dos lixões erradicados no Estado

**CÁLCULO DO DESEMPENHO (ICM):** realizado/meta \* 100

**CÁLCULO DA NOTA:** regra geral

## Resultados

A erradicação de lixão é resultante da adoção de técnicas que utilizam princípios de engenharia para confinar os resíduos sólidos e minimizar os impactos ambientais em forma de aterro controlado, que é uma modalidade de disposição final considerada paliativa à adoção do lixão.

Visando apoiar tecnicamente os gestores municipais em relação aos procedimentos para transformarem os lixões em aterro controlado, os técnicos da FIP visitam os municípios orientando em relação à adequação da área e às soluções para a disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

Nas visitas técnicas aos municípios, os técnicos realizam levantamentos de todas as informações e manifestações de interesse em adequar o depósito de lixo às medidas mínimas elencadas na Deliberação Normativa COPAM 118/2008.

Ainda, durante as visitas, os responsáveis pelos municípios são orientados a adotarem os critérios mínimos em seus depósitos de lixo:

1) Em relação à localização da área:

- o depósito não pode estar situado em áreas de preservação permanente (APP), áreas erodidas ou cársticas;
- o local deve apresentar boas condições de acesso;
- o depósito deve estar situado a uma distância mínima de 100m de rodovias e estradas;
- a área deve distar mais do que 300m de curso d'água ou qualquer coleção hídrica, podendo ser aceita uma distância menor, entre 200 e 300m, desde que justificado por um responsável técnico devidamente habilitado;
- a área deve estar a uma distância mínima de 500m de núcleos populacionais;

- o local deve possuir declividade inferior a 30%.
- 2) Em relação às medidas a serem adotadas para minimização dos impactos ambientais:
- implantar sistema de drenagem das águas pluviais para desvio das águas de chuva da massa de lixo;
  - isolar a área com cerca complementada por espécies arbóreas ou arbustivas;
  - implantar portão de isolamento na entrada do depósito com cadeado;
  - afixar placa de identificação na entrada do depósito de lixo;
  - dispor os resíduos em valas escavadas e realizar o recobrimento com terra na frequência estabelecida na DN 118/2008, conforme a população;
  - não deixar resíduos espalhados pela área;
  - proibir a permanência de catadores, crianças e animais no local;
  - proibir a queima de resíduos;
  - implantar valas de animais mortos e carcaças separadas, isoladas e identificadas;
  - proibir a disposição de pneumáticos e baterias no depósito;
  - formular planta plani-altimétrica contendo a representação de todas as valas de resíduos domiciliares, de serviços de saúde e animais mortos;
  - após encerramento da vala, fazer a compactação e o nivelamento de forma abaulada, com cobertura de 60 cm; e
  - atentar para o cumprimento das determinações da Resolução CONAMA Nº 358/2005 e da DN COPAM 97/2006 em relação à disposição final dos resíduos do serviços de saúde (RSS).

Quando o município atende às medidas descritas anteriormente, o técnico da FIP realiza a erradicação do lixão, que passa a operar como um aterro controlado.

Após a erradicação, os técnicos orientam os municípios a manter a aterro controlado em boas condições de operação.

Os municípios visitados, onde foram constatados que os depósitos de lixo encontravam-se em área inadequada foram orientados para o encerramento das atividades no local e a busca de nova área, priorizando o consorciamento para a correta disposição dos resíduos sólidos urbanos.

	<b>Município</b>	<b>Regional</b>	<b>Data</b>
1	Caputira	Zona da Mata	12/05/10
2	Morro do Pilar	Jequitinhonha	12/05/10
3	Mata Verde	Norte de Minas	12/05/10
4	Dom Joaquim	Leste Mineiro	13/05/10
5	Congonhal	Sul de Minas	19/05/10
6	Cachoeira de Minas	Sul de Minas	20/05/10
7	Jeceaba	Central	20/05/10
8	Lagoa Formosa	Triângulo	24/05/10
9	Leandro Ferreira	Alto São Francisco	26/05/10
10	Igaratinga	Alto São Francisco	26/05/10
11	Montes Claros	Norte de Minas	27/05/10
12	Conceição do Mato Dentro	Jequitinhonha	01/06/10
13	Rio Vermelho	Jequitinhonha	02/06/10
14	Imbé de Minas	Leste Mineiro	08/06/10
15	Santa Bárbara	Central	14/06/10
16	Orizânia	Zona da Mata	16/06/10

	<b>Município</b>	<b>Regional</b>	<b>Data</b>
17	Pedra Bonita	Zona da Mata	16/06/10
18	Três Pontas	Sul de Minas	22/06/10
19	Liberdade	Sul de Minas	22/06/10
20	Dores de Guanhães	Leste Mineiro	23/06/10
21	Ibiaí	Norte de Minas	24/06/10
22	Ibiracatu	Norte de Minas	29/06/10
23	Bugre	Leste Mineiro	30/06/10
24	Muzambinho	Sul de Minas	30/06/10
25	Cambuí	Sul de Minas	01/07/10
26	Perdizes	Triângulo	06/07/10
27	Gameleiras	Norte de Minas	07/07/10
28	Fervedouro	Zona da Mata	08/07/10
29	Iapu	Leste Mineiro	08/07/10
30	Toledo	Sul de Minas	03/08/10
31	Abadia do Dourados	Triângulo	04/08/10
32	Rio Pomba	Zona da Mata	05/08/10
33	Camacho	Alto São Francisco	09/08/10
34	Patrocínio do Muriaé	Zona da Mata	10/08/10
35	Frei Lagonegro	Leste Mineiro	10/08/10
36	Coluna	Leste Mineiro	10/08/10
37	São Pedro do Suaçuí	Leste Mineiro	10/08/10
38	Maria da Fé	Sul de Minas	17/08/10
39	Mato Verde	Norte de Minas	26/08/10
40	Vermelho Novo	Zona da Mata	26/08/10
41	São Francisco do Glória	Zona da Mata	16/09/10
42	Josenópolis	Norte de Minas	05/10/10
43	Bom Sucesso	Sul de Minas	25/10/10
44	Aguanil	Sul de Minas	27/10/10
45	Minduri	Sul de Minas	27/10/10
46	Gouveia	Jequitinhonha	28/10/10

#### **Facilitadores:**

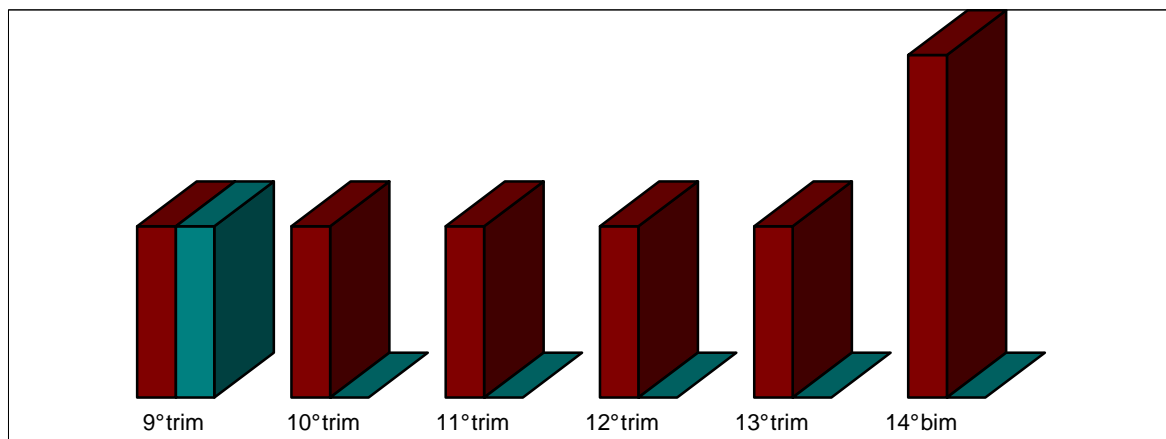
- Tendo em vista os contatos realizados em visitas anteriores para orientação, aos gestores municipais, para a correta forma de disposição final dos resíduos sólidos, os técnicos da FIP, são bem recebidos e algumas vezes são solicitadas mais visitas, visando adequar o depósito de lixo.
- Os seminários de DN 118 incentivam os gestores municipais a implantarem as medidas para erradicação dos lixões.

#### **Dificultadores:**

- Continua como grande dificultador a carência de recursos financeiros/maquinário (contratação de hora de retroescavadeira e trator, nem sempre disponíveis na Prefeitura), bem como a presença do responsável técnico pela operação do depósito para repassar ao operário in loco, a forma correta para a adequada operação do depósito, visando à erradicação.
- Após a orientação para a implementação das melhorias no depósito de lixo é agendada uma nova visita visando à erradicação, entretanto, tem-se observado que as medidas recomendadas foram parcialmente implantadas, demandando nova visita ao depósito de lixo.
- Alguns gestores municipais apesar de conhecerem a legislação vigente de resíduos sólidos urbanos, demonstram desinteresse para equacionar as demandas relativas à disposição final dos resíduos.

**4.3 % população urbana atendida com sistema de disposição final adequada**

Meta							
Peso	9° trim	10° trim	11° trim	12° trim	13° trim	14° bim	
3	0,30	0,30	0,30	0,30	0,30	0,60	
Execução							
Peso	9° trim	10° trim	11° trim	12° trim	13° trim	14° bim	
3	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



**DESCRIÇÃO:** A política de tratamento de resíduos sólidos urbanos tem sido amplamente divulgada, principalmente com o Projeto Estruturador Resíduos Sólidos - Programa Minas sem lixões, que tem como metas, até 2011, implementar ações para que 60% da população urbana seja atendida por sistemas de tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos tecnicamente adequados regularizados pelo COPAM, e a erradicação de 80% dos lixões do Estado, com a implementação de medidas mínimas elencadas na DN 118/2008, até que o município implante sistema de disposição final e de tratamento regularizados.

Em visitas técnicas aos municípios, tem-se observado que algumas Usinas de Triagem e Compostagem operam sem a devida regularização ambiental - nessa situação foram levantadas 40 usinas correspondendo a uma população urbana de 386.196 habitantes, o que representa 2,1% da população urbana total do Estado.

A OSCIP deverá, portanto, atuar tecnicamente junto às administrações municipais dessas UTCs e de outras administrações municipais orientando e acompanhado a regularização ambiental dos empreendimentos de disposição final de resíduos nas regionais das SUPRAMS.

Para comprovação do atendimento desse indicador a OSCIP emitirá relatório com a descrição das atividades desenvolvidas, juntamente com ata de reunião e documentos protocolados nas SUPRAMS

**UNIDADE DE MEDIDA:** população urbana

**FÓRMULA DE CÁLCULO:** população urbana atendida/ população urbana total do EMG \*100

**POLARIDADE:** quanto maior melhor

**FONTE DE COMPROVAÇÃO:** Relatórios emitidos com ata de reunião e cópia dos documentos protocolados nas SUPRAMS

**CÁLCULO DO DESEMPENHO (ICM):** resultado/meta \* 100

**CÁLCULO DA NOTA:** regra geral

### Resultados

Para o cumprimento deste indicador os técnicos da FIP levantaram em visitas técnicas nos municípios do Estado a situação dos empreendimentos de disposição final dos resíduos sólidos urbanos que operam sem a devida regularização ambiental.

Na tabela a seguir estão destacados os municípios que possuem Usina de Triagem e Compostagem sem regularização ambiental.

Os técnicos da FIP realizaram contato com os responsáveis pela área de saneamento ambiental desses municípios e reuniões ou repassaram, via telefone, as primeiras orientações para regularização ambiental dos empreendimentos.

% de população urbana			
Município	População (Censo 2007)	Regional	Empreendimento
Aimorés	19 051	Leste de Minas	UTC não regularizada
Bandeira	2 493	Jequitinhonha	UTC não regularizada
Canápolis	9 998	Triângulo Mineiro	UTC não regularizada
Central de Minas	5 596	Leste de Minas	UTC não regularizada
Coimbra	4 824	Zona da Mata	UTC não regularizada
Coluna	3 671	Leste de Minas	UTC não regularizada
Cônego Marinho	1 537	Norte de Minas	UTC não regularizada
Divino das Laranjeiras	4 060	Norte de Minas	UTC não regularizada
Dom Joaquim	2 851	Norte de Minas	UTC não regularizada
Felixlândia	10 662	Central	UTC não regularizada
Ferros	5 048	Leste de Minas	UTC não regularizada
Guarani	7 154	Zona da Mata	UTC não regularizada
Inhapim	13 981	Leste de Minas	UTC não regularizada
Jequitibá	1 882	Central	UTC não regularizada
Jequitinhonha	16 893	Jequitinhonha	UTC não regularizada
João Pinheiro	34 209	Noroeste de Minas	UTC não regularizada
Joaquim Felício	2 413	Norte de Minas	UTC não regularizada
Juruáia	3 843	Sul de Minas	UTC não regularizada
Madre de Deus de Minas	3 709	Sul de Minas	UTC não regularizada
Matias Lobato	5 062	Leste de Minas	UTC não regularizada
Mendes Pimentel	3 406	Leste de Minas	UTC não regularizada
Monjolos	1 438	Central	UTC não regularizada
Naque	5 474	Leste de Minas	UTC não regularizada
Passa Quatro	11 689	Sul de Minas	UTC não regularizada
Periquito	5 414	Leste de Minas	UTC não regularizada
Pouso Alto	3 519	Sul de Minas	UTC não regularizada

% de população urbana			
Município	População (Censo 2007)	Regional	Empreendimento
Prados	5 408	Sul de Minas	UTC não regularizada
Rio Preto	4 487	Zona da Mata	UTC não regularizada
Santo Antônio do Retiro	1 572	Norte de Minas	UTC não regularizada
São João da Mantenhinha	2 293	Leste de Minas	UTC não regularizada
São João do Paraíso	9 614	Norte de Minas	UTC não regularizada
São Sebastião do Rio Verde	1 267	Sul de Minas	UTC não regularizada
Serranópolis de Minas	1 737	Norte de Minas	UTC não regularizada
Silvianópolis	3 408	Sul de Minas	UTC não regularizada
Varzelândia	9 259	Norte de Minas	UTC não regularizada
Piracema	3 075	Alto São Francisco	UTC não regularizada
Passa Tempo	6 406	Sul de Minas	UTC não regularizada
Tarumirim	7 778	Leste de Minas	UTC não regularizada
<b>TOTAL = 38 municípios</b>	<b>246.181</b>	-	-
<b>TOTAL = 853 municípios</b>	<b>16.346.869</b>	-	-

Foram, após o contato telefônico, agendadas reuniões e/ou visitas técnicas com o objetivo de apoiar tecnicamente a regularização ambiental do empreendimento.

Esse apoio técnico compreende o auxílio no preenchimento do Formulário de Caracterização do Empreendimento, levantamento das medidas a serem implementadas para adequação da operação da unidade, auxílio no preenchimento de relatórios e documentos solicitados no Formulário de Orientação Básica e acompanhamento do processo junto às Superintendências Regional de Meio Ambiente - SUPRAMs.

Até 31 de outubro de 2010, foram realizadas reuniões com os seguintes municípios:

% de população urbana			
Município	População (Censo 2007)	Regional	Data reunião
Ribeirão das Neves	329 112	Central	23/7/2010
Ressaquinha	2 894	Jequitinhonha	30/7/2010
Bonfim	2 878	Triângulo Mineiro	29/7/2010
Piracema	3 075	Leste de Minas	29/7/2010
Córrego Fundo	4 106	Alto São Francisco	14/8/2010
Itanhandú	11 682	Sul de Minas	18/8/2010
Minduri	3 139	Sul de Minas	27/10/2010
Mendes Pimentel	3 406	Leste de Minas	3/8/2010
Coluna	3 671	Leste de Minas	11/8/2010
Ferros	5 048	Leste de Minas	21/9/2010
Dores de Guanhães	1 742	Leste de Minas	8/10/2010
Alagoa	1 083	Sul de Minas	21/7/2010
<b>TOTAL</b>	<b>371.836</b>	-	-



Desses municípios, informamos:

1 - Itanhandú protocolou a documentação na SUPRAM Sul, e aguarda a liberação da Autorização Ambiental de Funcionamento;

2 - Mendes Pimental e Coluna protocolaram o FCE na SUPRAM Leste, juntamente com um técnico da FIP em 15/9/2010;

3 - O município de Serranópolis de Minas recebeu orientações da FIP em visita técnica realizada no dia 15/10/2009, participou do Seminário Técnico de DN 118 realizado em Montes Claros em 8/6/2010 e protocolou FCE para regularização da UTC na SUPRAM Norte em 29/10/2010; e

4 - Ribeirão das Neves obteve a Licença de Instalação em outubro, e a FIP está acompanhando as obras e orientando na montagem do processo de formalização da licença de operação do aterro sanitário.

5 - os demais estão em fase de elaboração dos documentos solicitados para compor o processo de regularização ambiental.

É importante ainda registrar algumas informações, conforme:

1 - O município de Passa Quatro foi visitado em 05/02/2009, quando constatou-se que a área de disposição se caracterizava como um lixão, tendo sido orientado em relação às medidas mínimas para atendimento da DN 118/2008.

Em 01/10/2009 em nova visita, foi observada a implementação das medidas e a erradicação do lixão, configurando-se como aterro controlado.

Com as visitas de acompanhamento do aterro controlado e as constantes orientações para a melhoria da operação, o município protocolizou processo de regularização ambiental, obtendo a Autorização Ambiental de Funcionamento N° 731347/2009, em 15/12/2009;

2 - Em 5/5/2010 foi realizada visita técnica no município de Tarumirim, que recebeu orientações sobre a regularização ambiental. Em 30/8/2010 foi concedida a AAF N° 03003/2010 para a UTC do município;

3 - O município de Aimorés recebeu orientações por telefone e por e-mail no dia 30-9-2010 para preenchimento do FCE, protocolado na SUPRAM Leste.

Para cumprimento da meta de 0,3% de população urbana atendida com sistema de disposição final adequado em relação à população urbana de Minas Gerais, foram considerados:

Município	População (Censo 2007)	Regional
Itanhandú	11 682	Sul de Minas
Mendes Pimentel	3 406	Leste de Minas
Coluna	3 671	Leste de Minas
Serranópolis de Minas	1 737	Norte de Minas
Aimorés	19 051	Leste de Minas
Tarumirim	7 778	Leste de Minas
Alagoa	1 083	Sul de Minas
<b>TOTAL</b>	<b>48.408</b>	
	<b>0,30%</b>	

**Facilitadores:**

- A carência de capacitação técnica dos gestores dos municípios contribui para um maior interesse no apoio técnico da FIP para a regularização ambiental.

- A possibilidade de inclusão do município no cadastro do ICMS Ecológico e a obrigatoriedade de cumprir a legislação ambiental também contribuem para um maior interesse na regularização.- Apoio das SUPRAMs aos técnicos da FIP.

**Dificultadores:**

- Alguns municípios alegam falta de recursos financeiros para contratação de profissionais para elaboração de documentos necessários para obtenção de Autorização Ambiental de Funcionamento, tais como a Averbação de Reserva Legal e a Outorga.

- A montagem da documentação, mesmo com o apoio da FIP, fica sob a responsabilidade dos municípios e torna-se, na maior parte das vezes, um processo muito moroso.

### 3 – COMPARATIVO ENTRE AS AÇÕES PREVISTAS E REALIZADAS

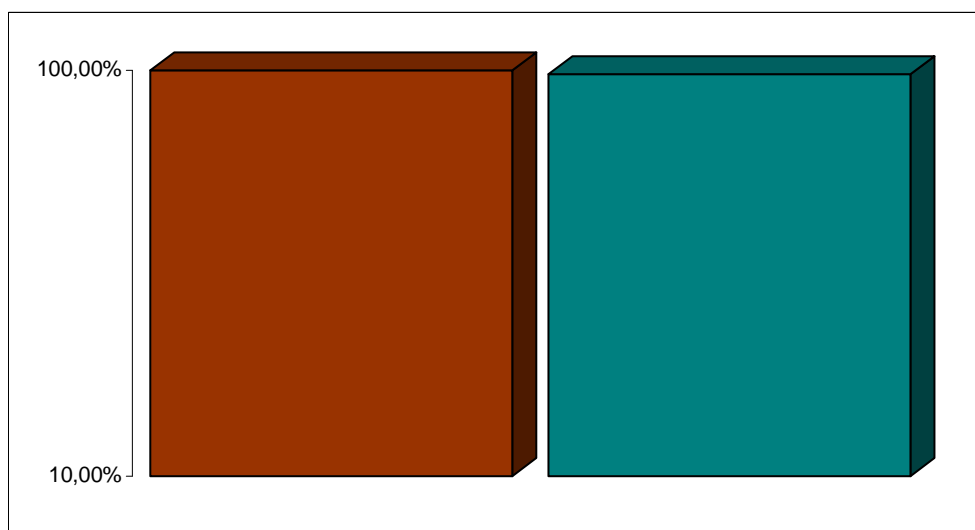
#### COMPARATIVO ENTRE AS AÇÕES PREVISTAS E REALIZADAS REFERENTES AO 5º TERMO ADITIVO

Área Temática	Ação	Peso	Duração				Avaliação da Ação	
			Início		Término			
			Previsto	Realizado	Previsto	Realizado		
1 Resíduos Sólidos Urbanos - RSU	1.1	Atualizar e alimentar o Banco de Dados sobre Resíduos Sólidos Urbanos nos 853 municípios	1	ago/10	ago/10	dez/11	2010 - 97,77% 2011 - 0,00%	14º bimestre
	1.2	Elaborar Edital e divulgação do III Prêmio Minas sem lixões	1	ago/10	ago/10	fev/11		12º trimestre
	1.3	Desenvolver a classificação de acordo com o índice de qualidade ambiental	2	dez/10		jan/11		11º trimestre
	1.4	Lançar o "Prêmio ICMS - Melhor performance"	3	jan/11		mar/11		12º trimestre
	1.5	Editar publicação referente à política de Resíduos sólidos urbanos - Minas Gerais	3	ago/10	ago/10	out/10	-	10º trimestre
	1.6	Lançar o Livro de resíduos Sólidos Urbanos - Minas Gerais	1	out/10		nov/10		10º trimestre
	1.7	Desenvolver metodologia para avaliação de impacto de disposição inadequada de resíduos em bacia hidrográfica	1	ago/10	ago/10	out/11		10º trimestre
	1.8	Produzir maquetes	1	ago/10	ago/10	abr/11		12º trimestre
2 Minas sem lixões junior	2.1	Editar e publicar cartilhas para capacitação e divulgação do MSLJ	2	ago/10	ago/10	mar/11		12º trimestre
	2.2	Criar e editar vídeo de Animação	1	ago/10	ago/10	mar/11		12º trimestre
	2.3	Criar jogo eletrônico Infantil	1	ago/10	ago/10	mar/11		12º trimestre
	2.4	Realizar Encontros de capacitação dos educadores	2	abr/11		jun/11		12º trimestre
	2.5	Realizar Oficinas para Confecção de KITS de Coletores de Coleta Seletiva	2	abr/11		jun/11		12º trimestre
	2.6	Realizar o Evento Prêmio Minas sem lixões Júnior	2	jun/11		out/11		10º trimestre

### 3.1 – Detalhamento da realização das ações:

#### ÁREA TEMÁTICA 1: Resíduos Sólidos Urbanos - RSU

<b>1.1 Atualizar e alimentar o Banco de dados sobre resíduos sólidos urbanos nos 853 municípios</b>	<b>Meta</b>	
	<b>Peso</b>	<b>ago-10 a dez-11</b>
	1	100,00%
	<b>Execução</b>	
	<b>Peso</b>	<b>ago-10 a dez-11</b>
	1	97,70%



#### **Critérios de aprovação:**

A equipe de Saneamento realizou vistorias técnicas nos depósitos de lixo municipais para verificação do cumprimento do art. 2º da Deliberação Normativa DN 52/2001. O não cumprimento da legislação resultou em autuação para os municípios e, posteriormente, multa. O pagamento da multa aplicada foi transformado, via assinatura de termos de ajustamento de conduta - TAC, em obrigação de aplicação do recurso na área degradada com fim de recuperação ambiental. A Gerência de Saneamento realizou vistorias para subsidiar a verificação do acompanhamento desses TACs, entretanto, para a percepção da manutenção daquelas formas de disposição final de resíduos urbanos o levantamento de dados em campo ainda é a melhor forma de aquisição de parâmetros. Além disso, com o lançamento do Inventário Mineiro de Resíduos Sólidos Urbanos em 2006, do qual consta o georreferenciamento de todos os locais utilizados para lançamento de resíduos sólidos urbanos pelos municípios do Estado, em série histórica levantada em três rodadas de visitas técnicas realizadas nos períodos 2004-2005, 2006 e 2007-2008, pressupõe alimentação constante, já que o inventário se tornou fonte fundamental de informação para subsídio ao planejamento de ações no Estado para o gerenciamento de resíduos dessa natureza. Os dados obtidos dessa forma foram utilizados em 2009 para classificação de todas essas áreas em função de vulnerabilidades locais registradas no zoneamento ecológico econômico e definidas áreas prioritárias de atuação mais apurada quanto ao tratamento técnico a ser dado para sua recuperação. Para que seja dada continuidade e aprimoradas as metodologias de condução do problema da disposição inadequada de RSU no Estado, seja como passivo ambiental ou como técnica ainda utilizada, faz-se necessário que a OSCIP dê continuidade ao levantamento de dados municipais dos 853 (oitocentos e cinquenta e três) municípios a cada ano, ou seja uma rodada de visitas para fechamento dos dados já foi iniciada no ano de 2010 por meio do I Aditivo ao Termo de Parceria firmado em 2008 e, deverá ser concluída até dezembro/2010 e outra rodada de visitas técnicas deverá ser desenvolvida a todos os 853 municípios novamente em 2011 (janeiro a dezembro/2011). Os dados levantados durante as visitas técnicas, conforme formato indicado pela Feam

deverão ser formatados pela OSCIP e encaminhados mensalmente à Feam/Gerência de Saneamento para atualização do banco de dados do Inventário Mineiro de Resíduos Sólidos Urbanos. A cada trimestre deverão ser realizadas visitas técnicas, minimamente, a ¼ dos municípios mineiros. Deve-se atentar que, para que a tabulação dos dados e a alimentação do Inventário estejam concluídos até os últimos trimestres dos anos de 2010 e 2011. Deverão ser entregues trimestralmente os resultados tabulados nos levantamentos realizados por meio de visitas técnicas realizadas nos trimestres contidos no período entre ago/10 e dez/11, contendo: relatório de visita técnica, relatório de dados de acompanhamento, relatório fotográfico, Relatório de acompanhamento - 100% referente a cada trimestre. O levantamento de dados pela OSCIP será realizado *in loco* nos 853 municípios mineiros. A ação será considerada cumprida com o encaminhamento final dos relatórios de visitas para a Feam.

**PRODUTO:** banco de dados totalmente alimentado e atualizado em 2010 e 2011.

### Resultados

Para otimização do tempo e economia de recursos, as visitas técnicas para atualização do banco de dados são realizadas conjuntamente com as coletas de dados dos empreendimentos licenciados, com o acompanhamento dos aterros controlados, com o preenchimento do formulário de resíduos e ainda, com os lançamentos e acompanhamentos dos Planos de Ação das Coletas Seletivas.

Durante a visita é preenchido o relatório com os registros da situação local e todo o empreendimento e a área de entorno são fotografados para o registro visual.

Na ocasião das visitas, os técnicos da FIP, orientam os representantes dos municípios a atenderem as medidas estabelecidas na DN COPAM 118/2008 para minimização dos impactos ambientais nos depósitos de lixo.

Todas as observações são anotadas em planilhas padronizadas elaboradas pela FEAM, que classificam os depósitos de lixo em lixões ou aterros controlados, de acordo com a situação ambiental encontrada.

As observações das visitas são também registradas em relatórios de visitas e relatórios fotográficos, que são repassados para a FEAM a cada 15 dias, sempre nos dias 15 e 30 de cada mês referente à quinzena anterior, conforme acordado com a Supervisora e o Gerente de Saneamento.

De janeiro a outubro de 2010 foram realizadas visitas técnicas em 834 municípios, o que corresponde a 97,77% do total de visitas técnicas a serem realizadas no período de janeiro a dezembro/2010.

#### **Facilitadores:**

- O desenvolvimento do trabalho pelos técnicos da FIP tem boa receptividade por parte dos gestores municipais, uma vez que há carência técnico-operacional para implementação das ações de saneamento.

- Na segunda rodada de visitas técnicas pode-se observar um maior envolvimento dos gestores municipais na busca de soluções para a minimização dos impactos ambientais nos depósitos de lixo, em consonância com as medidas estabelecidas pela DN 118/2008 do COPAM.

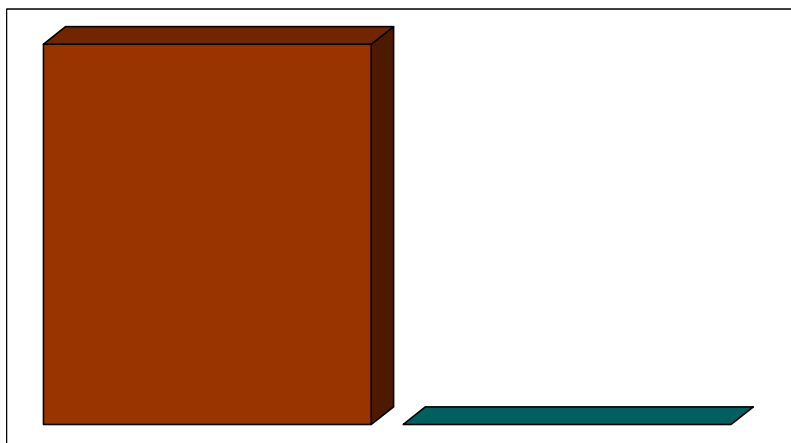
- O apoio técnico da FIP para a regularização ambiental dos empreendimentos também contribui como facilitador do trabalho. Os municípios continuam agendando reuniões ou visitas técnicas com o objetivo de obter informações sobre

os documentos necessários para a regularização ambiental dos empreendimentos junto às SUPRAM's.

**Dificultadores:**

- O acesso a alguns municípios está sendo prejudicado pelo período chuvoso.

1.5 Editar publicação referente à política de Resíduos sólidos urbanos - Minas Gerais	<b>Meta</b>	
	<b>Peso</b>	<b>ago-10 a out-10</b>
	3	1
	<b>Execução</b>	
	<b>Peso</b>	<b>ago-10 a out-10</b>
	3	0



#### CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

Caberá à OSCIP providenciar a publicação de 3.000 exemplares de publicação que registre das ações desenvolvidas e os resultados obtidos durante o desenvolvimento do Programa Minas sem Lixões até dez/2009.

Etapas de cumprimento da publicação	Prazo de cada etapa
Elaboração da publicação	90 dias corridos a contar da data de disponibilização do <i>briefing</i> com conteúdo mínimo.
Correção gramatical do texto	40 dias corridos a contar da data de conclusão do texto
Elaboração das ilustrações.	20 dias corridos a contar do envio da conclusão da revisão gramatical.
Diagramação	07 dias corridos a contar do envio da versão revisada na etapa anterior.
Aprovação da versão final concluída.	10 dias corridos a contar do envio da versão final aprovada e encaminhada à OSCIP.
Entrega do novo Manual de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde.	20 dias corridos a contar do envio da comunicação de aprovação da etapa anterior

Os conteúdos e versões preliminares e final serão previamente aprovados pela Feam.

#### Elaboração:

A coordenação do Programa Minas sem Lixões/Feam disponibilizará para a OSCIP um termo de referência sobre o conteúdo mínimo que deve constar da publicação. No entanto, a OSCIP deverá pesquisar profundamente o tema proposto, ampliando o referencial estabelecido pelo TR.

A publicação deverá ser confeccionada de acordo com definição da coordenação do Programa Minas sem Lixões/Feam. Deverão apresentar linguagem simples e com recursos de comunicação – ilustrações, quadros, gráficos, esquemas, dentre outros.

A versão preliminar da publicação, com o conteúdo revisado com base nas orientações acima descritas, deverá ser apresentada para a coordenação do Programa Minas sem Lixões/Feam em até 90 dias corridos, contados da data de entrega do TR.

Para fins de avaliação da ação, será considerado o prazo de envio da versão preliminar do caderno informada pelo coordenador do Programa Minas sem Lixões/Feam, responsável pelo recebimento.

### **Resultado da avaliação da versão preliminar**

A coordenação do Programa Minas sem Lixões/Feam analisará a versão preliminar da publicação, verificando se todas as orientações para sua elaboração foram atendidas e se conteúdo e redação apresentados estão adequados ao objetivo da ação.

A análise da coordenação do Programa Minas sem Lixões/Feam será feita em até 10 dias corridos, contados do recebimento da versão preliminar e, após este prazo, a coordenação do Programa Minas sem Lixões/Feam comunicará à OSCIP a sua aprovação ou reprovação.

No caso de reprovação, a comunicação fundamentará as razões para tal, orientará objetivamente as correções que devem ser feitas e fixará prazo para a nova apresentação.

No caso de aprovação, serão encaminhadas, se houver, as solicitações de pequenas alterações no caderno bem como outras recomendações para a apresentação da versão final.

A etapa terá sido cumprida na data da conclusão da avaliação da versão preliminar comunicada formalmente pela coordenação do Programa Minas sem Lixões/Feam.

### **Aprovação da versão final**

A versão final da publicação, elaborada de acordo com as recomendações anteriormente feitas pela coordenação do Programa Minas sem Lixões/Feam, deverá ser entregue, já no formato para impressão, em até 15 dias corridos contados da data de envio do comunicado de aprovação da versão preliminar.

As orientações de formatação do caderno serão ajustadas com a Feam.

A coordenação do Programa Minas sem Lixões/Feam analisará a versão final da publicação, verificando se as recomendações formuladas foram satisfatoriamente atendidas e se a formatação definida foi adequadamente seguida.

A análise da coordenação do Programa Minas sem Lixões/Feam será feita em até 10 dias corridos contados do recebimento da boneca da publicação e, após esse prazo, a coordenação do Programa Minas sem Lixões/Feam comunicará formalmente à OSCIP a aprovação ou reprovação da versão final.

No caso de reprovação, a comunicação fundamentará as razões da mesma, trará orientações objetivas para a correção do caderno e fixará prazo para a nova apresentação.

A aprovação da versão final não deverá ser feita enquanto houver qualquer pendência na versão final apresentada que inviabilize o seu envio para impressão.

Para fins de avaliação, a data de cumprimento da ação corresponderá à data da comunicação de aprovação final do Caderno pela coordenação do Programa Minas sem Lixões/Feam.



## Entrega da publicação

Após a aprovação da versão final a OSCIP deverá providenciar a entrega de 3.000 exemplares da publicação em até 20 dias corridos contados do envio da comunicação de aprovação da versão final.

Os exemplares deverão ser entregues à coordenação do Programa Minas sem Lixões/Feam, que atestará a data e hora de recebimento no ato.

Em até 10 dias úteis após a entrega formal da publicação, a coordenação do Programa Minas sem Lixões/Feam atestará a conformidade do mesmo e restando assim comprovado o completo cumprimento da ação.

**PRODUTO:** publicação elaborada, editada e entregue.

.

## Resultados

Meta não atendida.

A revisão final do livro foi adiada para maio de 2011 tendo em vista que algumas informações fazem parte de uma dissertação que deverá ser apresentada somente nessa data.

4 – DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO  
 QUADRO 3 – COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS NO PERÍODO

MÊS / CATEGORIA		Previsto			Realizado		
		ago-10	set/10	out-10	ago-10	set/10	out-10
<b>1.RECEITAS</b>							
1.1	Termo de Parceria	942.292,30	-	-	-	-	-
1.2	Outras	-	-	-	2.422,22	3.886,61	6.911,13
<b>2.DESPESAS</b>							
2.1	<b>Gastos com pessoal</b>						
2.1.1	Salários	84.790,00	84.790,00	84.790,00	69.584,47	84.274,18	95.986,68
2.1.2	Vale transporte	3.845,60	3.845,60	3.845,60	1.889,33	498,51	2.014,18
2.1.3	Vale Alimentação	8.976,00	8.976,00	8.976,00	9.518,81	11.857,41	11.927,88
2.1.4	Estagiários	1.860,00	1.860,00	1.860,00	2.015,00	1.860,00	1.395,00
2.1.5	INSS	21.621,45	21.621,45	21.621,45	31.382,87	33.424,64	38.617,27
2.1.6	FGTS	8.667,42	8.667,42	8.667,42	6.995,96	7.375,62	8.148,28
2.1.7	FGTS Multa Rescisória	4.333,71	4.333,71	4.333,71	-	-	-
2.1.8	PIS sobre folha de pagamento	1.083,43	1.083,43	1.083,43	901,16	923,00	1.018,54
2.1.9	IR	-	-	-	2.646,23	4.000,80	5.572,53
2.1.10	Plano de Saúde	6.800,00	6.800,00	6.800,00	4.339,21	4.586,15	4.958,93
2.1.11	Seguro de Vida	1.700,00	1.700,00	1.700,00	530,04	567,90	569,80
2.1.12	Provisões	27.886,49	27.886,49	27.886,49	-	-	-
2.1.13	Diárias	21.600,00	21.600,00	21.600,00	18.900,00	16.830,00	27.885,00
2.1.14	Material de proteção individual	-	-	-	21,51	64,52	-
2.1.15	Medicina do Trabalho	200,00	200,00	200,00	40,00	-	180,00
2.2	<b>Serviços de Terceiros</b>	5.000,00	5.000,00	7.000,00	14.521,03	14.527,30	23.466,03
2.3	<b>Despesas Gerais - Não Operacionais</b>	108.400,00	108.400,00	108.400,00	64.875,29	72.719,66	63.580,34
2.4	<b>Outras despesas com provisionamentos</b>	-	-	-	-	-	-
2.5	<b>Despesas Operacionais</b>	-	-	20.000,00	2.801,20	22.308,00	9.959,98
2.6	<b>Bens Permanentes</b>	-	-	-	2.388,73	-	-
	<b>Total</b>	<b>306.764,10</b>	<b>306.764,10</b>	<b>328.764,10</b>	<b>233.350,84</b>	<b>275.817,69</b>	<b>295.280,44</b>

**DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS - ACUMULADO**

<p style="text-align: center;"><b>1º trimestre</b> agosto/2008 - outubro/2008</p>	Saldo inicial	0,00
	Receitas	685.833,70
	Despesas	(340.118,83)
	Provisão	(48.252,00)
	Saldo final	297.462,87

<p style="text-align: center;"><b>2º trimestre</b> novembro/2008 - janeiro/2009</p>	Saldo inicial	297.462,87
	Receitas	441.416,30
	Despesas	(500.170,82)
	Provisão	(50.655,00)
	Saldo final	188.053,35

<p style="text-align: center;"><b>3º trimestre</b> fevereiro/2009 - abril/2009</p>	Saldo inicial	188.053,35
	Receitas	514.448,25
	Despesas	(467.130,56)
	Provisão	(52.009,20)
	Saldo final	183.361,84

<p style="text-align: center;"><b>4º trimestre</b> maio/2009 - julho/2009</p>	Saldo inicial	183.361,84
	Receitas	513.961,54
	Despesas	(500.493,77)
	Provisão	(131.126,00)
	Saldo final	65.703,61

<p style="text-align: center;"><b>5º trimestre</b> agosto/2009 - outubro/2009</p>	Saldo inicial	65.703,61
	Receitas	1.050.271,12
	Despesas	(718.225,63)
	Provisão	(227.101,26)
	Saldo final	170.647,84

<p style="text-align: center;"><b>6º trimestre</b> novembro/2009 - janeiro/2010</p>	Saldo inicial	170.647,84
	Receitas	1.011.754,83
	Despesas	(838.092,95)
	Provisão	(164.167,80)
	Saldo final	180.141,92

<p style="text-align: center;"><b>7º trimestre</b> fevereiro/2010 - abril/2010</p>	Saldo inicial	180.141,92
	Receitas	949.536,91
	Despesas	(878.099,13)
	Provisão	(78.503,48)
	Saldo final	173.076,22

<p style="text-align: center;"><b>8º trimestre</b> maio/2010 - julho/2010</p>	Saldo inicial	173.076,22
	Receitas	1.021.230,58
	Despesas	(718.976,34)
	Provisão	(128.739,40)
	Saldo final	346.591,06

<p style="text-align: center;"><b>9º trimestre</b> agosto/2010 - outubro/2010</p>	Saldo inicial	346.591,06
	Receitas	13.219,96
	Despesas	(804.448,97)
	Provisão do período	(83.924,65)
	Saldo final	(528.562,60)

#### **4.1 – ANÁLISE DAS DESPESAS E RECEITAS**

A parcela transferida no último trimestre foi, após comprovação dos itens a serem contratados e adquiridos, aprovada pelo Órgão Estatal Parceiro - OEP, no valor de R\$ 912,292,30, foi descontada a parcela de R\$ 30.000,00.

No entanto, a parcela foi transferida somente no dia 1º de novembro de 2010, ou seja, no trimestre subsequente.

Para arcar com as despesas do trimestre foi utilizada a aplicação de provisões, tendo em vista as obrigações assumidas, principalmente com na rubrica “Pessoal”.

Analisando o Quadro comparativo das Receitas e Despesas, a soma do saldo remanescente do 8º trimestre, após o recebimento da 9ª parcela resta o saldo de R\$ 383.709,70 (trezentos e oitenta e três mil setecentos e nove reais e setenta centavos).

Desse saldo, já estão comprometidos R\$ 256.960,00 (duzentos e cinqüenta e seis mil novecentos e sessenta reais), com as despesas ocorridas no período e as aprovadas anteriormente pela Supervisora e pelo Dirigente máximo do OEP.

Apuramos o total de R\$ 13.139,59 (treze mil cento e trinta e nove reais e cinqüenta e nove centavos) como Receita das aplicações.



**Prefeitura Municipal de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

Certidão de Débitos nº: **601.602/2010-2** Número de Controle: **6E82.E71C.5DE4.M45C**  
Emitida em **25/10/2010** requerida às **11:08:50** Validade: **25/11/2010**

Nome: FUNDACAO ISRAEL PINHEIRO  
CNPJ: 00.204.293/0001-29  
Endereço: AVE GETULIO VARGAS 1710 ANDAR: 8º; SAVASSI - 30112 021  
Inscrição Municipal: 1456590011

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços Públicos inscritos ou não em dívida ativa.

**Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço: <http://portal5.pbh.gov.br/cnd/autenticacao.do>**

CERTIDÃO GRATUITA - <http://portal5.pbh.gov.br/cnd/>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:  
<http://portal5.pbh.gov.br/cnd/autenticacao.do>

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>	CERTIDÃO EMITIDA EM: 23/09/2010 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/12/2010	
NOME: FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO CNPJ/CPF: 00.204.293/0001-29 LOGRADOURO: GETULIO VARGAS COMPLEMENTO:                      BAIRRO: FUNCIONARIOS DISTRITO/POVOADO:                      MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE		
NÚMERO: CEP: 30112021 UF: MG		
<p><b>Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública constituir novos créditos tributários, que ainda não foram apurados ou lançados até essa data, incluídos aqueles relativos ao ITCD.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p style="text-align: center;"><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet, página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (<a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">http://www.fazenda.mg.gov.br</a>).</b></p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2010000048925859		



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO**  
CNPJ: **00.204.293/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:42:19 do dia 25/08/2010 <hora e data de Brasília>.

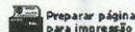
Válida até 21/02/2011.

Código de controle da certidão: **BA6D.5DB9.FA9E.6FA7**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00204293/0001-29

**Razão Social:** FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO

**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 1710 8º ANDAR / FUNCIONARIOS / BELO HORIZONTE / MG / 30112-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/10/2010 a 21/11/2010

**Certificação Número:** 2010102300343571699785

Informação obtida em 25/10/2010, às 10:42:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 781642010-11001013  
Nome: FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO  
CNPJ: 00.204.293/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/05/2010.  
Válida até 24/11/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## 6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram realizadas 3 reuniões com o OEP no 9º trimestre para esclarecimentos e divulgação dos resultados alcançados pelo Programa Minas sem lixões, a saber:

- No dia 3 de setembro foi realizada reunião com o Presidente da Feam e assessores com a finalidade de apresentar os resultados da parceria e o Programa de trabalho do IV Termo aditivo.  
Nessa reunião foi solicitado pelo Presidente que o nome do Projeto “Minas sem lixões júnior” fosse alterado.
- No dia 16 de setembro a reunião teve o mesmo objetivo da anterior, porém os esclarecimentos foram apresentados para, além do Presidente da Feam e assessores, a equipe da Diretoria de Qualidade e Gestão Ambiental - DQGA, com a participação da Supervisora.
- No dia 22 de outubro foi realizada reunião para apresentação dos resultados da Certificação de Boa Gestão, participaram a Supervisora, o Presidente da Feam e assessores, a DQGA, a SEPLAG e os membros da Comissão de Avaliação.

A Agencia Ambiental e de gestão da Energia francesa (Agence d'Environnement et de la Maitrise de l'Energie – ADEME) convidou a Feam para integrar as atividades da Semana Européia de Redução de Resíduos e coordenar, em Minas Gerais, a realização em paralelo da Semana Mineira de Redução de Resíduos, no período de 20 a 28 de novembro de 2010.

Para realização dessa semana, o OEP solicitou o apoio da FIP, como parceiro, na realização da abertura e na realização de atividades no decorrer da Semana.

A FIP apresentou 8 Projetos a serem desenvolvidos durante a Semana, tanto em Belo Horizonte como no interior do Estado, conforme:

- Lançamento do Portal Minas sem lixões
- Realização da Oficina Sustentabilidade na prática,
- Realização Ofinas de reutilização de câmaras de pneus,
- Projeto “Sacolinhas com atitudes”,
- Lançamentos de Coletas Seletivas,
- Lançamento do Projeto “Geração menos resíduos”
- Premiação “Catando sustentabilidade” e
- Fechamento da Semana com o evento “Ação Arrumação”,

## **7 - DECLARAÇÕES DO DIRIGENTE DA OSCIP E DO SUPERVISOR DO TERMO DE PARCERIA**

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas no Relatório de Prestação de Contas do Termo de Parceria firmado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM e a OSCIP Fundação Israel Pinheiro - FIP.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2010.

---

Magda Pires de Oliveira e Silva  
Superintendente Executiva da OSCIP Fundação Israel Pinheiro

Declaro ter supervisionado as ações realizadas pela OSCIP neste período avaliatório e, diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações nele contidas.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2010.

---

Denise Marília Bruschi  
Supervisora do Termo de Parceria  
Representante da Fundação Estadual do Meio Ambiente